

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

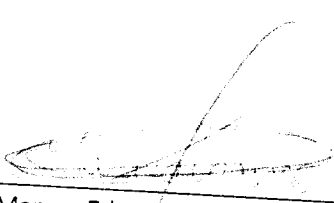
Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prefeitura Municipal de Planalto

DECLARAÇÃO DE TRABALHADORES MENORES

O signatário da presente, o senhor *MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO*, representante legalmente constituído da proponente *CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 17 de setembro de 2018



Marcos Eduardo Lorini Varisco

RG: 9.403.769-7

CPF: 075.073.539-23

Sócio Administrador

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prefeitura Municipal de Planalto

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA, OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, **MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO**, RG 9.403.769-7, legalmente nomeado representante da proponente **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 04.929.130/0001-64, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de *Concorrência nº 005/2018*, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Cascavel, 17 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Eduardo Lorini Varisco

RG: 9.403.769-7

CPF: 075.073.539-23

Sócio Administrador

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                     |                 |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.929.130/0001-64</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                 | DATA DE ABERTURA<br><b>26/02/2002</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                     |                 |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                     |                 | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                     |                 |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b><br><b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b><br><b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b><br><b>08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b><br><b>11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas</b><br><b>11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente</b><br><b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b><br><b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b><br><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> |                                       |                                                     |                 |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                     |                 |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DA IMIGRACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | NÚMERO<br><b>1205</b>                               | COMPLEMENTO     |                                                 |
| CEP<br><b>85.803-030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA CIDADE</b> | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>                        | UF<br><b>PR</b> |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>orcacascavel@orcacontabilidade.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | TELEFONE<br><b>(45) 3324-5256</b>                   |                 |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                     |                 |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                     |                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                     |                 |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                     |                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/09/2018** às **15:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top signature: *João*  
- Middle signature: *João*  
- Bottom initials: *JH*

# CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 01/06

**FELIPE CORTESE VARISCO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 15/09/1981, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, nº. 2239, Bairro Country, Cep: 85813-230 - Cascavel - PR, portador da Carteira Profissional Registro Nacional nº. 170541426-5 e CREA/PR nº. 94739/D, portador da cédula de Identidade Civil RG 7.584.230-9 SSP PR e CPF nº. 007.052.229-42; **JORGE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Capitão Leônidas Marques - Paraná, nascido em 11/04/1975, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 2151, apto 03, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.825.414-0 SSP PR e CPF nº. 995.337.079-68; **ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 13/06/1966, residente e domiciliado na Rua da Imigração, nº. 1205, Jardim Nova Cidade, CEP 85.803-030, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.342.807-1 SSP PR e CPF nº. 663.371.279-00 e; **MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cascavel - Paraná, nascido em 24/07/1990, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1889, Bairro Country, CEP 85.812-160, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.403.769-7 SSP/PR e CPF nº. 075.073.539-23; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85.803-030, em Cascavel - Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41204748937 em sessão de 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20162861699 em sessão de 19/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.929.130/0001-64, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma é aumentado para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) é integralizado nesta data com a apropriação da conta Reserva de Lucro, sendo em 2012 R\$ 926.083,23, em 2013 R\$ 3.915.095,57 e em 2014 R\$ 1.158.821,20 e fica assim distribuído entre os sócios:

- 1 - **FELIPE CORTESE VARISCO:** que possuía na sociedade 4.680.000 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 9.360.000 (nove milhões trezentos e sessenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.
- 2 - **JORGE TEIXEIRA:** que possuía na sociedade 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

## OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 02/06

3 - ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA: que possuía na sociedade 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

4 - MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO: que possuía na sociedade 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (Doze milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                        | QUOTAS     | CAPITAL (R\$) | CAPITAL (%) |
|-------------------------------|------------|---------------|-------------|
| FELIPE CORTESE VARISCO        | 9.360.000  | 9.360.000,00  | 78%         |
| JORGE TEIXEIRA                | 1.080.000  | 1.080.000,00  | 09%         |
| ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA    | 1.080.000  | 1.080.000,00  | 09%         |
| MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO | 480.000    | 480.000,00    | 04%         |
| TOTAL                         | 12.000.000 | 12.000.000,00 | 100%        |

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade fica alterado para Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: O endereço residencial do sócio FELIPE CORTESE VARISCO fica alterado para a Rua Parma, nº. 677, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, CEP 85808-457 em Cascavel/PR;

Cláusula Quinta: O endereço residencial do sócio JORGE TEIXEIRA fica alterado para a Rua Israel da Vigo Silveira, nº. 1569, Bairro Nova Cidade, CEP 85803-040 em Cascavel/PR;

Cláusula Sexta: O endereço residencial do sócio MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO, fica alterado para a Rua Manaus, nº. 2396, Bairro Cancelli, Cep: 85811-030 em Cascavel/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 03/06

**Cláusula Sétima:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

**Cláusula Oitava:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 04.929.130/0001-64**

**NIRE: 41204748937**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

FELIPE CORTESE VARISCO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 15/09/1981, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Rua Parma, nº. 677, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, CEP 85808-457 em Cascavel/PR, portador da Carteira Profissional Registro Nacional nº. 170541426-5 e CREA/PR nº. 94739/D, portador da cédula de Identidade Civil RG 7.584.230-9 SSP PR e CPF nº. 007.052.229-42; JORGE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Capitão Leônidas Marques - Paraná, nascido em 11/04/1975, residente e domiciliado na Rua Israel da Vigo Silveira, nº. 1569, Bairro Nova Cidade, CEP 85803-040 em Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.825.414-0 SSP PR e CPF nº. 995.337.079-68; ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 13/06/1966, residente e domiciliado na Rua da Imigração, nº. 1205, Jardim Nova Cidade, CEP 85.803-030, Cascavel – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.342.807-1 SSP PR e CPF nº. 663.371.279-00 e; MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cascavel - Paraná, nascido em 24/07/1990, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº. 2396, Bairro Cancelli, Cep: 85811-030 em Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.403.769-7 SSP/PR e CPF nº. 075.073.539-23; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85.803-030, em Cascavel – Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41204748937 em sessão de 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20162861699 em sessão de 19/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.929.130/0001-64, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85803-030 em Cascavel – PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 04/06

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objetivo o ramo de Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

| SÓCIOS                        | QUOTAS     | CAPITAL (R\$) | CAPITAL (%) |
|-------------------------------|------------|---------------|-------------|
| FELIPE CORTESE VARISCO        | 9.360.000  | 9.360.000,00  | 78%         |
| JORGE TEIXEIRA                | 1.080.000  | 1.080.000,00  | 09%         |
| ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA    | 1.080.000  | 1.080.000,00  | 09%         |
| MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO | 480.000    | 480.000,00    | 04%         |
| TOTAL                         | 12.000.000 | 12.000.000,00 | 100%        |

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2002 e seu término é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, dentro do prazo de 30 (trinta dias), contados da data de recebimento da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade cabe aos sócios: FELIPE CORTESE VARISCO, JORGE TEIXEIRA e MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO que representarão a sociedade individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

Parágrafo Único: Os administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. FL: 05/06

**Cláusula Nona:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato, incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo primeiro: As reuniões devem ter no mínimo  $\frac{3}{4}$  dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo segundo: As deliberações sociais que impliquem na compra ou venda de ativos deverão ser tomadas em reunião, com a presença mínima de  $\frac{3}{4}$  dos sócios presentes.

**Cláusula Décima Segunda:** O término do exercício social, que era em 31 de dezembro de cada ano, a partir desta data, poderá se dar também, a critério dos sócios a cada trimestre civil, devendo para tanto o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Terceira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Único: O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 06/06

**Cláusula Décima Sexta:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Cláusula Décima Sétima:** Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores a ocorrência daqueles eventos.

**Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula Décima Nona:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado, lido, compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam na presença de duas testemunhas.

Cascavel/PR, 22 de abril de 2016.

*Felipe Cortese Varisco*  
FELIPE CORTESE VARISCO

*Antonio Vanderlei Teixeira*  
ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA

*Jurandir Ricardo Parzianello*  
Jurandir Ricardo Parzianello  
OAB/PR 30731

*Jorge Teixeira*  
JORGE TEIXEIRA

*Marcos Eduardo Lorini Varisco*  
MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO

Testemunhas

*Juceli Stefanski*  
Juceli Stefanski  
RG: 8.688.757-6 SSP PR

*Vani Keli Martini*  
Vani Keli Martini  
RG: 9.705.714-1 SSP PR

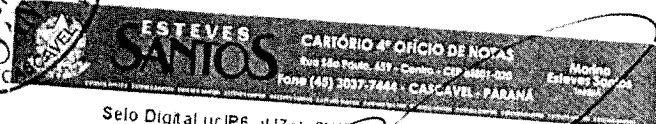


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

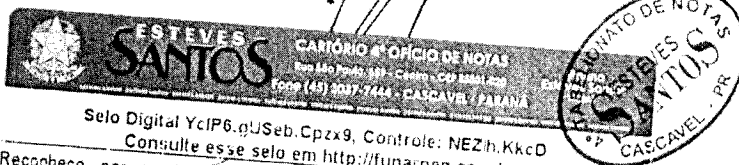
Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital ucIP6 jU7eb.2Wfns, Controle: ZkYd.Q1cB  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA (133912)** • **JORGE TEIXEIRA (11709)** "0043"  
337167, Doute Cascavel/PR, 22 de Abril de 2016.  
Em Test"

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Selo Digital YcIP6.gUSeb.Cpzx9, Controle: NEZh.Kkcd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FELIPE CORTESE VARISCO (58218)** • **MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO (75650)** "0043" 389694, Doute Cascavel/PR, 22 de abril de 2016.  
Em Test"

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB N° 20162900619.  
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600193321. NIRE: 41204748937.  
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **04.929.130/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:08:22 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: **67AC.3319.3662.01BF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature: J. J. J. J. J.*

*Handwritten signature: J. J. J. J. J.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018706250-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.929.130/0001-64  
Nome: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

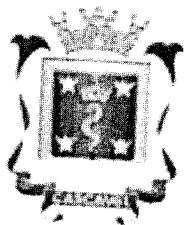
**Válida até 14/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Finanç* *Plane*

*CR*

*71*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 52472/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

|              |                                      |         |            |
|--------------|--------------------------------------|---------|------------|
| Nome :       | 593834 - CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |         |            |
| CNPJ/CPF:    | 04.929.130/0001-64                   |         |            |
| Endereço:    | RUA DA IMIGRACAO, 1205               |         |            |
| Complemento: | (NOVA CIDADE)                        |         |            |
| Bairro:      | SANTA FELICIDADE                     |         |            |
| Cidade:      | Cascavel                             | CEP:    | 85.803-030 |
|              |                                      | Estado: | Paraná     |

[ REQUERENTE ]

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Código:     | 593834                      |
| Nome/Razão: | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 04.929.130/0001-64          |

[ FINALIDADE ]

|           |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 20 de junho de 2018.

*Fernando*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WSZMPL-267205358

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85 810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04929130/0001-64  
**Razão Social:** CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA  
**Nome Fantasia:** CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R DA IMIGRACAO 1205 / NOVA CIDADE / CASCAVEL / PR / 85803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090310025491855894

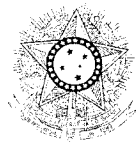
Informação obtida em 16/09/2018, às 15:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*flame*  
*syndica*

*on*

*7/11*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.929.130/0001-64

Certidão nº: 158399449/2018

Expedição: 16/09/2018, às 15:09:03

Validade: 14/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**04.929.130/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinado*

*Assinado*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129991/2018**

Validade: 15/03/2019

Nome Civil: FELIPE CORTESE VARISCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94739/D

Registro Nacional : 1705414265

Registrado(a) desde : 19/02/2008

Filiação : JONI PAULO VARISCO

DULCE CORTESE VARISCO

Data de Nascimento : 15/09/1981

Carteira de Identidade : 75842309

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 00705222942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/2005

Situação : Regular

Diplomação : 11/03/2005

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349867/2018.

Emitida via Internet em 16/09/2018 15:09:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 129992/2018**

**Validade: 15/03/2019**

**Razão Social:** CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 04929130000164

**Num. Registro:** 39478

**Capital Social:** R\$ 12.000.000,00

**Registrada desde:** 27/05/2002

**Endereço:** RUA DA IMIGRACAO, 1205 NOVA CIDADE

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**Objetivo Social:**

**CEP:** 85803030

Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacado de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

**Restrição de Atividade:** Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 30/04/2009 a 31/05/2010.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUSTAVO HENEQUIM

Carteira: PR-80629/D

Data de Expedição: 25/05/2005

Desde: 21/08/2017 Carga Horária: 20: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - FELIPE CORTESE VARISCO

Carteira: PR-94739/D

Data de Expedição: 19/02/2008

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - LUIS FERNANDO SERAPIÃO

Carteira: SP-5069026792/D

Data de Expedição: 21/03/2013

Desde: 28/05/2018 Carga Horária: 8: H/D

Visto Nº: 170179

Data do Visto: 10/05/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349868/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/09/2018 15:10:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Handwritten signature: fernando*

*Handwritten signature: fernando*

*Handwritten signature: fernando*



CARAVAGGIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

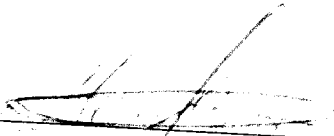
Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prefeitura Municipal de Planalto

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhor MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO representante legalmente constituído da proponente **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Cascavel, 17 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Eduardo Lorini Varisco

RG: 9.403.769-7

CPF: 075.073.539-23

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prefeitura Municipal de Planalto

Nome da Empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº: 04.929.130/0001-64

Endereço: RUA DA IMIGRAÇÃO, 1205

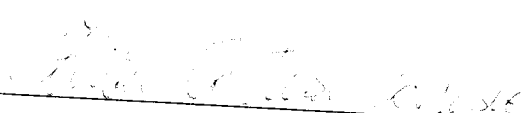
Fone: (45) 3038-4141

Fax: (45) 3038-4141

E-mail: LICITACAO@CARAVAGGIO.COM.BR

O representante técnico da CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA Sr. (a) *FELIPE CORTESE VARISCO*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 17 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Cortese Varisco

RG: 7.584.230-9

CPF: 007.052.229-42

Sócio Administrador



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.929.130/0001-64**, com sede na Rua da Imigração, nº 1205, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de seu *Responsável Técnico e Engenheiro Civil, Felipe Cortese Varisco, CREA PR-94739/D*, conforme ART nº 20152016556, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo discriminada:

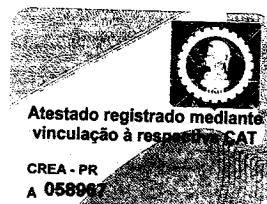
Execução de 94.832,98 m² de diversos serviços nos Jardins Sheila, Itaipu e Parte do Jardim Europa, objeto da Concorrência nº 007/2014, contrato nº 012/2015, iniciada em 20/03/2015, concluída em 14/08/2016, no valor de **R\$ 7.830.000,00 (sete milhões oitocentos e trinta mil reais)**, prazo de execução inicial 240 (duzentos e quarenta) dias e quantitativos a seguir:

03 UN - PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00M);  
16.512,17 M³ - REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO;  
165.121,70 M³XKM - TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT DMT=10KM;  
19.606,71 M³ - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS;  
10.681,85 M³ - REATERRO SEM APILOAMENTO;  
4.577,94 M³ - REATERRO COM APILOAMENTO;  
796,00 M - CORPO DE BSTC Ø0,20;  
2.546,00 M - CORPO DE BSTC Ø0,40;  
2.049,00 M - CORPO DE BSTC Ø0,60;  
1.001,00 M - CORPO DE BSTC Ø0,80;  
408,00 M - CORPO DE BSTC Ø1,00;  
1.064,00 M - CORPO DE BSTC Ø1,20;  
67 UN - CX LIG/QUEDA;  
264 UN - BOCA DE LOBO;  
48 UN - POÇO VISITA/QUEDA;  
01 UN - DISSIPADOR DE ENERGIA 2 X 1,20;  
94.832,98 M² - REG. E COMP. SUBLEITO;  
16.512,12 M³ - BGS;  
1.155.848,40 - M3xKM TRANSPORTE DE BGS COM BASCULANTE DMT=70 KM;  
19.938,76 M - MEIO-FIO COM SARJETA;  
94.832,98 M² - IMPRIMAÇÃO CM-30;  
94.832,98 M² - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO;  
9.483,29 T - CBUQ;  
265.532,12- M3xKM TRANSPORTE DE CBUQ COM BASCULANTE DMT=70 KM;  
19.445,66 M² - CALÇADA CONCRETO E=7,00CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO;  
188 UN - RAMPA ACESSIBILIDADE;  
37.494,59 M² - GRAMA;  
100 UN - PLACAS DE SINALIZAÇÃO;  
1.556,44 M² - PINTURA DE FAIXAS.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro dos requisitos de qualidade técnica e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

- Assis Chateaubriand, 10 de maio de 2018

Israel Devecchi  
Engenheiro Civil - CREA 11.729-D-PR  
Fiscal da Obra



Av. Cívica, 99 - Cx. Postal 191  
Tel. (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-3250  
CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**FELIPE CORTESE VARISCO**

Carteira Profissional: PR-94739/D

Acervo Técnico Nº.: **4705/2018**

Selos de autenticidade: **A 058967**

RNP Nº.: 1705414265

Protocolo Nº.: **2018/00320235**

*Francine*

*Francine*

*7/11*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**FELIPE CORTESE VARISCO**

Carteira Profissional: PR-94739/D

Acervo Técnico Nº.: **4705/2018**

Selos de autenticidade: **A 058967**

RNP Nº.: 1705414265

Protocolo Nº.: **2018/00320235**

ART Nº.: 20152016556 0..... Registrada: 12/05/2015.....  
Empresa Executora: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA - EPP.....  
Contratante(s): PREFEITURA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - CNPJ/CPF:  
76.208.479/0001-18.....  
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
Dimensão: 94.832,98 M2..... Área Existente:.....  
Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....  
Local da Obra: JARDINS EUROPA, SCHEILA E ITAIPU, S/N JARDIM EUROPA.....  
Município/Estado: ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.....  
Data de Início: 20/03/2015..... Data de Conclusão: 14/08/2016.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO  
DE OBRA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS DO EDITAL DE  
LICITAÇÃO Nº 184/2014, E QUANTITATIVOS ABAIXO: 03UN  
- PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00M); 16.512,17M³ -  
REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO; 19.606,71M³ -  
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS; 10.681,85M³ - REATERRO  
SEM APILOAMENTO; 4.577,94M³ - REATERRO COM  
APILOAMENTO; 796,00M - CORPO DE BSTC Ø0,20;  
2.546,00M - CORPO DE BSTC Ø0,40; 2.049,00M - CORPO  
DE BSTC Ø0,60; 1.001,00M - CORPO DE BSTC Ø0,80;  
408,00M - CORPO DE BSTC Ø1,00; 1.064,00 - CORPO DE  
BSTC Ø1,20; 67UN - CX LIG/QUEDA; 264UN - BOCA DE  
LOBO; 48UN - POÇO VISITA/QUEDA; 1UN - DISSIPADOR DE  
ENERGIA 2 X 1,20; 94.832,98M² - REG. E COMP.  
SUBLEITO; 16.512,12M³ - BGS; 19.938,76M - MEIO-FIO  
COM SARJETA; 94.832,98M² - IMPRIMAÇÃO CM-30;  
94.832,98M² - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO;  
9.483,29T - CBUQ; 19.445,66M² - CALÇADA CONCRETO;  
188UN - RAMPA ACESSIBILIDADE; 37.494,59M² - GRAMA;  
100UN - PLACAS DE SINALIZAÇÃO; 1.556,44M² - PINTURA  
DE FAIXAS.....  
Observação:.....

Assinatura

74

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**FELIPE CORTESE VARISCO**

Carteira Profissional: PR-94739/D

Acervo Técnico Nº.: **4705/2018**

Selos de autenticidade: **A 058967**

RNP Nº.: 1705414265

Protocolo Nº.: **2018/00320235**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00320235.

Emitida via Internet em 16/09/2018 15:41:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Jeane*

*Jeane*

*74*



CARAVAGGIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prefeitura Municipal de Planalto

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Felipe Cortese Varisco  
Especialidade: Engenheiro Civil  
CREA: PR-94739/D  
Data de Registro: 19/02/2008

Cascavel, 17 de setembro de 2018

Felipe Cortese Varisco  
CREA PR-94739/D  
CPF: 007.052.229-42  
Sócio Administrador / Responsável Técnico

# CARAVAGGIO

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

A Caravaggio Construtora LTDA, declara que para os devidos fins, tem disponível para execução da obra em epígrafe os equipamentos relacionados abaixo.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROPOSTANTE: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

MUNICÍPIO / LOCAL: PLANALTO / PARANÁ

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

### CAMINHÃO CAÇAMBA

|                                                                 | ANO  | ESTADO /SITUAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------|------|------------------|
| CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1718                          | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1718                          | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 31.320 6X4 TRAÇADO               | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 31.320 6X4 TRAÇADO               | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422E                            | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422E                            | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422E                            | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2429 - 4 EIXO                    | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BETONEIRA                                              | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BETONEIRA VOLKSWAGEN 26-260 6X4 TRAÇADO                | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BETONEIRA VOLKSWAGEN 26-260 6X4 TRAÇADO                | 2002 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BETONEIRA VOLKSWAGEN 26-280 6X4 TRAÇADO                | 2015 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BETONEIRA VOLKSWAGEN 26-280 6X4 TRAÇADO                | 2015 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO BETONEIRA VOLVO VM260 6X4 TRAÇADO                      | 2015 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO COMBOIO                                                | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO DE APOIO COMBOIO DE ABAST. E LUBRIF. VOLKSWAGEN 14.220 | 1996 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO DE APOIO COMBOIO DE ABAST. E LUBRIF. FORD CARGO 1317   | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO ESPARGIDOR                                             | 2009 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO ESPARGIDOR FORD CARGO 1317 E                           | 1997 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PIPA                                                   | 1977 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PIPA GMC 14.190                                        | 2010 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ 1316                                | 2010 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PIPA VOLKSWAGEN 26.260 E 6X4 TRAÇADO                   | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PIPA VOLKSWAGEN 26.260 E 6X4 TRAÇADO                   | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PIPA VOLKSWAGEN 26.260 E 6X4 TRAÇADO                   | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| PRANCHA COM MUNK                                                | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO PRANCHA DESLIZANTE E MUNK FORD 2428 CN                 | 2007 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAVALO TRATOR                                                   | 2009 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO CAVALO TRATOR M. BENZ AXOR 2644S 6X4                   | 2014 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO CAVALO TRATOR M. BENZ AXOR 2644S 6X4                   | 2014 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO CAVALO TRATOR IVECO STRALIS 800S48TZ                   | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO CAVALO TRATOR IVECO STRALIS 800S44TZ                   | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| CAMINHÃO CAVALO TRATOR IVECO STRALIS 570S38T                    | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| PRANCHAS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS                            |      |                  |
| S. REBOQUE PRANCHA RODOKINHO 3 EIXOS                            | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| S. REBOQUE PRANCHA PASTRE 2 EIXOS                               | 2014 | BOM / PRÓPRIO    |
| S. REBOQUE PRANCHA FACCHINI 3 EIXOS                             | 2004 | BOM / PRÓPRIO    |
| MÁQUINAS PESADAS P/ CONSTRUÇÃO                                  |      |                  |
| ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E135-SRLC                               | 2010 | BOM / PRÓPRIO    |
| ESCAVADEIRA KOMATSU PC200-8                                     | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| ESCAVADEIRA KOMATSU PC130-8                                     | 2015 | BOM / PRÓPRIO    |
| MOTONIVELADORA HUBER WACO S165                                  | 1979 | BOM / PRÓPRIO    |
| MOTONIVELADORA KOMATSU GD555-3                                  | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| MOTONIVELADORA KOMATSU GD655-5                                  | 2013 | BOM / PRÓPRIO    |
| MOTONIVELADORA CAT 140K                                         | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5                                 | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6                                 | 2013 | BOM / PRÓPRIO    |
| RETROESCAVADEIRA CASE 580M TURBO 4X4                            | 2016 | BOM / PRÓPRIO    |
| RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 4X4                          | 2009 | BOM / PRÓPRIO    |
| RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4                                    | 2010 | BOM / PRÓPRIO    |
| RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4                                    | 2017 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR DYNAPAC TC-15                                  | 2017 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR C/ KIT PÉ DE CARNEIRO HAMM 3411                | 1974 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR C/ KIT PÉ DE CARNEIRO HAMM 3411                | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR DUPLO HAMM HD-75                               | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR SOBRE PNEUS HAMM GRW-18                        | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR CORRUGADO HAMM 3411                            | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR LISO HAMM 3411                                 | 2013 | BOM / PRÓPRIO    |
| ROLO COMPACTADOR LISO HAMM 3411                                 | 2013 | BOM / PRÓPRIO    |
| VIBROACABADORA DE ASFALTO CIBER AF-4000                         | 2015 | BOM / PRÓPRIO    |
| TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6D                              | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-51EX-22                         | 1986 | BOM / PRÓPRIO    |
| TRATOR DE PNEUS JOHN DEERE 5078E 4X4                            | 2016 | BOM / PRÓPRIO    |
| TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TM165                               | 2011 | BOM / PRÓPRIO    |
| USINA DE ASFALTO CIBER UACF15P1                                 | 2008 | BOM / PRÓPRIO    |
| USINA DE CONCRETO MOVEL RODOKINHO                               | 2013 | BOM / PRÓPRIO    |
| SAPO COMPACTADOR                                                | 2010 | BOM / PRÓPRIO    |
| MISTURADOR DE AGREGADOS                                         | 2012 | BOM / PRÓPRIO    |
| USINA DE CONCRETO CVL CONVICTA C-45                             | 2010 | BOM / PRÓPRIO    |
|                                                                 | 2014 | BOM / PRÓPRIO    |

Felipe Cortese Varisco  
Sócio-Administrador / Responsável Técnico  
RG: 7.584.230-09 CREA: PR-94739/D

Cascavel, 17 de setembro de 2018

# CARAVAGGIO

## CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 05/2018

PROponente: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

MUNICÍPIO / LOCAL: PLANALTO / PARANÁ

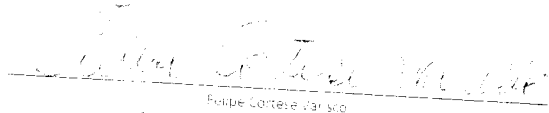
ÁREA CONSTRUÍDA: 9.184,00 M²

Execução de 9.184,00 m² de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, mero-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS | PRAZO DE EXECUÇÃO EM (dias) |    |    |     |     |     |  |
|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----|----|-----|-----|-----|--|
|      |                                                                 | 30                          | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |  |
| 01   | CAMINHÃO BASCULANTE                                             | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 7  | 7  | 7   | 7   | 7   |  |
| 02   | CAMINHÃO BETONEIRA                                              | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 03   | VIBROACABADORA                                                  | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 04   | ROLO COMPACTADOR                                                | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 3  | 3  | 3   | 3   | 3   |  |
| 05   | CAMINHÃO ESPARGIDOR                                             | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 06   | CAMINHÃO PIPA COM TANQUE DE 20000 LITROS                        | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 2  | 2  | 2   | 2   | 2   |  |
| 07   | RETROESCAVADEIRA                                                | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 08   | ESCAVADEIRA HIDRAULICA                                          | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 09   | MOTONIVELADORA                                                  | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 2  | 2  | 2   | 2   | 2   |  |
| 10   | USINA DE ASFALTO                                                | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 11   | CAMINHÃO COMBOIO                                                | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
| 12   | TRATOR DE PNEU COM GRADE                                        | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |
|      | MISTURADOR DE AGREGADOS                                         | UTILIZAÇÃO                  |    |    |     |     |     |  |
|      |                                                                 | QUANTIDADE                  | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   |  |

Cascavel, 17 de setembro de 2018

  
 Felipe Cortez Varisco  
 Sócio-Administrador / Responsável Técnico  
 RG: 7.584.230-09 CREA: PR-54739/D

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social de 2017.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| Tipo de índice                                              | Valor em reais                  | Índice |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$       | 22.152.531,72/<br>17.117.647,17 | 1,29   |
| Liquidez corrente (LC)<br>$LC = AC / PC$                    | 22.152.531,72/<br>10.502.174,50 | 2,11   |
| Solvência Geral (SG)<br>$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ | 35.706.547,98/<br>17.117.647,17 | 2,09   |

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;  
ELP - exigível a longo prazo.

Cascavel, 07 de agosto de 2018.

  
REPRESENTANTE LEGAL  
FELIPE CORTESE VARISCO  
CREA/PR Sob nº. 94739/D

  
CONTADORA  
JUCELI STEFANSKI  
CRC/PR Sob nº. 063981/O-9

*Financiada*

*74*

*Jeane*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| NIRE                        | CNPJ               |
| 41204748937                 | 04.929.130/0001-64 |
| NOME EMPRESARIAL            |                    |
| CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA |                    |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário                                                | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| Livro Diário                                                | 19                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 34.9F.13.26.45.F3.7F.7D.F9.CE.0F.C1.EE.45.BE.2E.E8.40.2C.A2 |                         |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador                    | 00705222942    | FELIPE CORTESE<br>VARISCO:00705222942             | 166582646847388000<br>300481287614468321<br>215 | 15/06/2015 a<br>13/06/2018 | Sim               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 04929130000164 | CARAVAGGIO<br>CONSTRUTORA LTDA:<br>04929130000164 | 124854013642943292<br>570782109137098982<br>610 | 03/05/2018 a<br>03/05/2019 | Não               |
| contador                         | 03673344960    | JUCELI STEFANSKI:<br>03673344960                  | 245758333195969922<br>1                         | 03/05/2017 a<br>03/05/2020 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

34.9F.13.26.45.F3.7F.7D.F9.CE.0F.C1.  
EE.45.BE.2E.E8.40.2C.A2-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/05/2018 às 10:35:29  
93.43.20.70.39.E2.81.F0  
38.73.82.D6.DF.9D.F8.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUCELI STEFANSKI  
CO/CRC-PR 0639810-9  
CPF: 036 733 449-60

Felipe Cortese Varisco  
Eng. Civil CREA-PR 94739/D

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Número de Ordem do Livro: 19  
CNPJ: 04.929.130/0001-64

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA  
NIRE 41204748937  
CNPJ 04.929.130/0001-64  
Número de Ordem 19  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CASCATEL  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/02/2002  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 50752

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 19  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 50752  
Data de início 01/01/2017  
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.9F.13.26.45.F3.7F.7D.F9.CE.0F.C1.EE.45.BE.2E.E8.40.2C.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 5.0.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.929.130/0001-64

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição                                | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |                    |                    |
| ATIVO CIRCULANTE                         | R\$ 30.420.003,81  | R\$ 36.032.535,98  |
| DISPONIBILIDADE                          | R\$ 17.702.946,99  | R\$ 22.152.531,72  |
| DISPONIBILIDADE                          | R\$ 1.707.883,57   | R\$ 1.875.849,80   |
| DEPOSITO BANCARIO A VISTA                | R\$ 1.583.046,16   | R\$ 1.727.184,81   |
| APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA           | R\$ 24.394,62      | R\$ 13.706,12      |
| CREDITOS                                 | R\$ 100.442,79     | R\$ 134.958,87     |
| CREDITOS                                 | R\$ 10.205.705,63  | R\$ 7.617.951,52   |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES              | R\$ 4.391.435,29   | R\$ 6.378.816,87   |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                 | R\$ 32.007,00      | R\$ 685.462,77     |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | R\$ 2.371,21       | R\$ 13.532,19      |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                     | R\$ 5.745.295,61   | R\$ 401.868,03     |
| ESTOQUES                                 | R\$ 34.596,52      | R\$ 138.271,66     |
| ESTOQUES                                 | R\$ 5.789.357,79   | R\$ 12.658.730,40  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     | R\$ 5.789.357,79   | R\$ 12.658.730,40  |
| INVESTIMENTOS                            | R\$ 12.717.056,82  | R\$ 13.880.004,26  |
| PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES        | R\$ 454.033,00     | R\$ 312.021,00     |
| IMOBILIZADO                              | R\$ 454.033,00     | R\$ 312.021,00     |
| BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGIDO         | R\$ 12.249.056,82  | R\$ 13.554.016,26  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES      | R\$ 16.002.213,64  | R\$ 17.722.553,74  |
| INTANGIVEL                               | R\$ (3.753.156,82) | R\$ (4.168.537,48) |
| <b>PASSIVO</b>                           |                    |                    |
| PASSIVO CIRCULANTE                       | R\$ 13.967,00      | R\$ 13.967,00      |
| PASSIVO CIRCULANTE                       | R\$ 30.420.003,81  | R\$ 36.032.535,98  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       | R\$ 8.366.794,26   | R\$ 10.502.174,50  |
| VALORES A PAGAR A C.PRAZO                | R\$ 8.366.794,26   | R\$ 10.502.174,50  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             | R\$ 912.586,32     | R\$ 465.166,28     |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS             | R\$ 5.343.692,49   | R\$ 8.103.164,32   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                       | R\$ (94.062,23)    | R\$ (126.928,94)   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | R\$ 216.802,30     | R\$ 124.712,35     |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                 | R\$ 160.975,80     | R\$ 111.507,25     |
| OUTROS CREDITOS                          | R\$ 10.000,00      | R\$ 0,00           |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                   | R\$ 1.816.799,58   | R\$ 1.824.553,24   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                   | R\$ 3.865.618,70   | R\$ 6.615.472,67   |
| FINANC.DE CAPITAL DE GIRO                | R\$ 3.865.618,70   | R\$ 6.615.472,67   |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LONGO PRAZO | R\$ 3.919.099,49   | R\$ 6.752.369,15   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                       | R\$ (53.480,79)    | R\$ (136.896,48)   |
| CAPITAL SOCIAL                           | R\$ 18.187.590,85  | R\$ 18.914.888,81  |
| CAPITAL SOCIAL                           | R\$ 12.000.000,00  | R\$ 12.000.000,00  |
| RESERVAS                                 | R\$ 12.000.000,00  | R\$ 12.000.000,00  |
| RESERVAS DE LUCROS                       | R\$ 6.187.590,85   | R\$ 6.914.888,81   |
|                                          | R\$ 6.187.590,85   | R\$ 6.914.888,81   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.9F.13.26.45.F3.7F.7D.F9.CE.0F.C1.EE.45.BE.2E.E8.40.2C.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 5.0.1 do Visualizador

JUCELI STEFANSKI  
CO/CRC-PR 063981/O-9  
CPF: 036.733.449-60

Página 1 de 1  
Felipe Cortese Varisco  
Eng. Civil CREA-PR 94739/r

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição                                            | Valor da última DRE      | Valor                   |
|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Receita Operacional</b>                           | <b>R\$ 11.384.257,05</b> | <b>R\$ 5.575.854,24</b> |
| VENDAS TRIBUTADAS A VISTA                            | R\$ 2.004.035,00         | R\$ 1.089.242,19        |
| MAO-DE-OBRA                                          | R\$ 9.380.221,36         | R\$ 4.434.812,63        |
| RECEITAS DE LOCAÇÃO                                  | R\$ 0,00                 | R\$ 51.799,42           |
| (-) Deduções                                         | R\$ (569.437,45)         | R\$ (290.666,26)        |
| (-) COFINS                                           | R\$ (341.527,73)         | R\$ (167.275,62)        |
| (-) ICM S/VENDA                                      | R\$ (147,28)             | R\$ (2.985,47)          |
| (-) PIS S/FATURAMENTO                                | R\$ (73.987,68)          | R\$ (36.243,07)         |
| (-) ISSQN S/SERVIÇOS PRESTADOS                       | R\$ (153.764,76)         | R\$ (84.162,10)         |
| <b>Receita Líquida</b>                               | <b>R\$ 10.814.819,60</b> | <b>R\$ 5.285.187,98</b> |
| (-) Custo com Mercadorias Vendidas                   | R\$ (494.258,98)         | R\$ (366.809,50)        |
| (-) FRETE SOBRE COMPRAS                              | R\$ (5.818,00)           | R\$ (5.554,73)          |
| (-) INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS          | R\$ (0,00)               | R\$ (660,00)            |
| (-) MERCADORIAS TRIBUTADAS                           | R\$ (516.342,98)         | R\$ (896.249,07)        |
| (-) MERCADORIAS TRIBUTADAS                           | R\$ (300.000,00)         | R\$ (427.902,00)        |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS                               | R\$ 427.902,00           | R\$ 1.015.950,00        |
| (-) OBRA ROLANDA - JARDIM NOBRE E JARDIM KASSATUMARU | R\$ (0,00)               | R\$ (62.453,10)         |
| (-) Custos Com Obras                                 | R\$ (305.006,17)         | R\$ (186.328,41)        |
| (-) ICM S/COMPRAS                                    | R\$ 452,70               | R\$ 99.169,41           |
| (-) ESTOQUE ALMOXARIFADO                             | R\$ (0,00)               | R\$ (39.469,97)         |
| (-) LOTEAMENTO BEM VIVER                             | R\$ (799,40)             | R\$ (0,00)              |
| (-) OBRA - LOTEAMENTO ARAUCARIA                      | R\$ (0,00)               | R\$ (6.604,24)          |
| (-) OBRA ASSIS CHATEAUBRIAND - JO PROGRESSO          | R\$ (40.364,05)          | R\$ (0,00)              |
| (-) OBRA AVENIDA TUPASSI                             | R\$ (52.357,56)          | R\$ (3.607,50)          |
| (-) OBRA C VALE PALOTINA                             | R\$ (0,00)               | R\$ (71.634,58)         |
| (-) OBRA JARDIM SHEILA EUROPA                        | R\$ (117.135,64)         | R\$ (0,00)              |
| (-) OBRA LOTEAMENTO VEREDAS                          | R\$ (16.803,32)          | R\$ (1.114,56)          |
| (-) OBRA PREFEITURA ASSIS - FRIMESA                  | R\$ (5.760,27)           | R\$ (0,00)              |
| (-) OBRA RIVIEIRA                                    | R\$ (72.275,63)          | R\$ (700,00)            |
| (-) OBRA TOLEDO - AVENIDA DA UNIÃO                   | R\$ (505,00)             | R\$ (0,00)              |
| (-) OBRAS DIVERSAS                                   | R\$ (0,00)               | R\$ (182.366,97)        |
| <b>Lucro Bruto</b>                                   | <b>R\$ 10.014.952,45</b> | <b>R\$ 4.731.990,07</b> |
| (-) Despesas Administrativas                         | R\$ (5.739.899,01)       | R\$ (4.533.008,19)      |
| ESTOQUE ALMOXARIFADO                                 | R\$ 39.469,97            | R\$ 100.433,08          |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL                        | R\$ (4.678,50)           | R\$ (22.389,94)         |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO                          | R\$ (170.732,73)         | R\$ (181.363,19)        |
| (-) ESTAGIARIOS                                      | R\$ (0,00)               | R\$ (4.225,00)          |
| (-) FERIAS                                           | R\$ (130.595,16)         | R\$ (287.896,32)        |
| (-) FGTS                                             | R\$ (257.896,89)         | R\$ (202.624,44)        |
| (-) INDENIZAÇÕES                                     | R\$ (13.475,41)          | R\$ (16.843,60)         |
| INSS                                                 | R\$ (210.570,16)         | R\$ 65.574,10           |
| (-) INSS RECEITA BRUTA                               | R\$ (389.415,99)         | R\$ (211.749,49)        |
| (-) PPR-PROG.PARTIC.RESULTADO                        | R\$ (66.014,40)          | R\$ (83.550,09)         |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                             | R\$ (2.048.121,89)       | R\$ (1.015.543,81)      |
| (-) SEGURO VIDA EM GRUPO                             | R\$ (0,00)               | R\$ (84,00)             |
| (-) VALE TRANSPORTE                                  | R\$ (2.076,54)           | R\$ (142,00)            |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÕES                      | R\$ (359.489,36)         | R\$ (412.964,60)        |
| (-) FERRAMENTAS                                      | R\$ (84,56)              | R\$ (154,56)            |
| (-) MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS                | R\$ (14.249,97)          | R\$ (0,00)              |
| (-) MOVEIS E UTENSILIOS                              | R\$ (500,16)             | R\$ (0,00)              |
| (-) SOFTWARE                                         | R\$ (400,00)             | R\$ (1.861,44)          |
| (-) AGUA                                             | R\$ (9.959,49)           | R\$ (400,00)            |
| (-) CORREIO                                          | R\$ (0,00)               | R\$ (10.665,24)         |
| (-) ENERGIA ELETRICA                                 | R\$ (10.922,19)          | R\$ (45,90)             |
| (-) SEGUROS                                          | R\$ (141.615,43)         | R\$ (11.416,81)         |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                            | R\$ (142.230,89)         | R\$ (43.955,73)         |
| (-) TELEFONE                                         | R\$ (45.181,70)          | R\$ (300.364,92)        |
| (-) PRO-LABORE                                       | R\$ (269.716,81)         | R\$ (25.326,33)         |
| (-) ASSINATURAS E MENSAUIDADES                       | R\$ (10.124,00)          | R\$ (260.230,42)        |
| (-) BENS PERMANENTES DED.COMO DESPESA                | R\$ (0,00)               | R\$ (16.533,45)         |
| (-) FRETES E CARRETOS                                | R\$ (10.693,12)          | R\$ (1.834,80)          |
| (-) LANCHES E REFEIÇÕES                              | R\$ (3.353,50)           | R\$ (4.361,05)          |
| (-) LEGAIS                                           | R\$ (24.861,86)          | R\$ (8.104,88)          |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                              | R\$ (325.365,75)         | R\$ (11.516,10)         |
| (-) PEDAGIO                                          | R\$ (0,00)               | R\$ (699.019,16)        |
| (-) PROCESSAMENTO DE DADOS                           | R\$ (45.907,40)          | R\$ (1.872,23)          |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                         | R\$ (3.255,00)           | R\$ (46.575,00)         |
| (-) VEICULOS                                         | R\$ (1.067.880,12)       | R\$ (100,00)            |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                         | R\$ (0,00)               | R\$ (812.469,46)        |
| (-) Despesas Tributárias                             | R\$ (93.198,67)          | R\$ (3.029,35)          |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                            | R\$ (5.955,90)           | R\$ (199.053,02)        |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS                        | R\$ (31.084,99)          | R\$ (4.441,60)          |
| (-) IMPOSTOS MUNICIPAIS                              | R\$ (0,00)               | R\$ (123.820,51)        |
| (-) IPVA                                             | R\$ (51.323,94)          | R\$ (10.745,18)         |
| (-) MULTAS- INDEUTIVEIS                              | R\$ (4.833,84)           | R\$ (51.081,31)         |
| (-) Despesas Financeiras                             | R\$ (378.789,12)         | R\$ (8.964,22)          |
| (-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS                   | R\$ (32.085,93)          | R\$ (409.674,30)        |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                             | R\$ (0,18)               | R\$ (56.244,73)         |
| (-) JUROS PAGOS                                      | R\$ (346.703,01)         | R\$ (0,00)              |
| <b>Receitas Financeiras</b>                          | <b>R\$ 146.455,63</b>    | <b>R\$ (353.629,57)</b> |
| DESCONTOS OBTIDOS                                    | R\$ 98.039,50            | R\$ 17.893,04           |
| JUROS RECEBIDOS                                      | R\$ 3.667,47             | R\$ 9.231,08            |
| RECEITAS DE TITULOS                                  | R\$ 10.405,99            | R\$ 84,73               |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                              | R\$ 34.342,67            | R\$ 1.412,55            |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>                  | <b>R\$ 1.794.480,10</b>  | <b>R\$ 7.164,68</b>     |
| PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS                            | R\$ 1.794.480,10         | R\$ 1.357.994,87        |
| <b>Resultado operacional líquido</b>                 | <b>R\$ 5.744.001,38</b>  | <b>R\$ 1.357.994,87</b> |
| <b>Receitas Não Operacionais</b>                     | <b>R\$ (132.836,89)</b>  | <b>R\$ 965.542,47</b>   |
| GANHOS/PERDAS CAP NA ALIENAÇÃO IMOBILIZADO           | R\$ (5.611.164,49)       | R\$ 42.150,00           |
| <b>Resultado Antes do IR</b>                         | <b>R\$ (587.852,90)</b>  | <b>R\$ 42.150,00</b>    |
| (-) Provisões                                        | R\$ (404.621,89)         | R\$ 1.008.032,47        |
| (-) PROV.PIMPOSTO DE RENDA                           | R\$ (183.231,01)         | R\$ (280.794,51)        |
| (-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL                     | R\$ (0,00)               | R\$ (189.869,55)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                    | <b>R\$ 5.023.311,59</b>  | <b>R\$ (90.924,96)</b>  |
|                                                      |                          | <b>R\$ 727.297,96</b>   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.9F.13.26.45.F3.7F.7D.F9.CE.0F.C1.EE.45.BE.2E.E8.40.2C.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 5.0.1 do Visualizador

Feilpe Cortese Varisco  
 Eng. Civil CREA-PR 94739/D

JUCELI STEFANSKI  
 CO/CRC-PR 063981/O-9  
 CPF: 036.733.449-60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                         | Capital Social | Lucros Acumulados | Total         |
|-------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Saldo em 31/12/2016     | 12.000.000,00  | 6.187.590,85      | 18.187.590,85 |
| Capital Social          | 0,00           | 0,00              | 0,00          |
| Lucros Acumulados       |                | 0,00              | 0,00          |
| Lucro do Exercício      |                | 727.297,96        | 727.297,96    |
| (-) Lucros Distribuídos |                | 0,00              | 0,00          |
|                         | 12.000.000,00  | 6.914.888,81      | 18.914.888,81 |

|                         | Capital Social | Lucros Acumulados | Total         |
|-------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Saldo em 31/12/2015     | 6.000.000,00   | 7.164.279,26      | 13.164.279,26 |
| Capital Social          | 6.000.000,00   | 0,00              | 6.000.000,00  |
| Lucros Acumulados       |                | -6.000.000,00     | -6.000.000,00 |
| Lucro do Exercício      |                | 5.023.311,59      | 5.023.311,59  |
| (-) Lucros Distribuídos |                | 0,00              | 0,00          |
|                         | 12.000.000,00  | 6.187.590,85      | 18.187.590,85 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017

|                                                               | 2017            | 2016            |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                |                 |                 |
| Resultado do período                                          | 727.297,96      | 5.023.311,59    |
| Depreciação e amortização                                     | 415.380,66      | 236.440,94      |
| Despesas de juros                                             | (116.282,40)    | 142.338,55      |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 1.026.396,22    | 5.402.091,03    |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                | 2.719.766,11    | (1.163.156,89)  |
| (Aumento) Redução nos estoques                                | (6.869.372,61)  | (4.664.357,79)  |
| Aumento (Redução) em fornecedores                             | (447.420,04)    | 420.432,85      |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões               | (107.634,76)    | 696.477,43      |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social   | 280.794,51      | 587.852,90      |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                               | (3.397.470,57)  | 1.279.339,58    |
| Impostos de Renda e Contribuição Social pagos                 | (316.964,59)    | (631.309,55)    |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS                | (3.714.435,16)  | 648.030,03      |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS         | (3.714.435,16)  | 648.030,03      |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                             |                 |                 |
| Compras de imobilizado                                        | (2.119.682,10)  | (4.163.781,52)  |
| Aquisição de ações/cotas                                      | 10.000,00       | 0,00            |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes                 | 399.342,00      | 1.603.810,27    |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS           | (1.710.340,10)  | (2.559.971,25)  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                            |                 |                 |
| Empréstimos tomados                                           | 18.876.523,23   | 14.585.335,09   |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                          | (13.283.781,74) | (12.844.325,30) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS       | 5.592.741,49    | 1.741.009,79    |
| Aumento nas Disponibilidades                                  | 167.966,23      | (170.931,43)    |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                       | 1.707.883,57    | 1.878.815,00    |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                        | 1.875.849,80    | 1.707.883,57    |

*Felipe Cortese Varisco*

Felipe Cortese Varisco  
Sócio Administrador  
CPF: 007.052.229-42

*Juceli Stefanski*

Juceli Stefanski  
Reg. no CRC - PR sob o No. 063981/O-9  
CPF: 036.733.449-60

*Joane*

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

### **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ o número 04.929.130/0001-64, constituída em 26/02/2002, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração mensal, com ramo de atividade obras de terraplanagem, construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, com sede no município de Cascavel/PR, na Rua da Imigração nº. 11205 – Nova Cidade.

### **2 – POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinada a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas, internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **3 – MOEDAS FUNCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### **4 – TESTES RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquida é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de *impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### **5 – AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado às operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

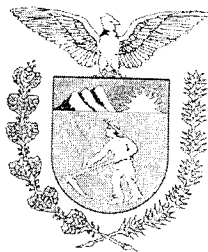
### **6 – DECLARAÇÕES DE CONFORME**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **7 – DETERMINAÇÕES DO RESULTADO**

Felipe Cortese Varisco  
Eng. Civil CREA-PR 94739/D

JUCELI STEFANSKI  
CO/CRC-PR 063981/O-9  
CPF: 036.733.449-60



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA**  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

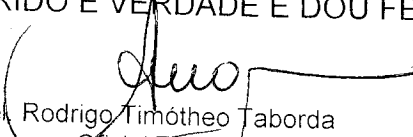
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

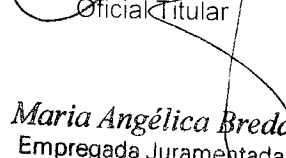
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 04.929.130/0001-64

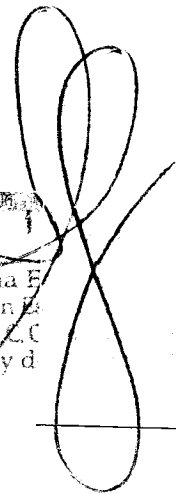
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de setembro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

  
Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

  
FON63458

  
0 000000 024483

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE  
Página 1/1

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

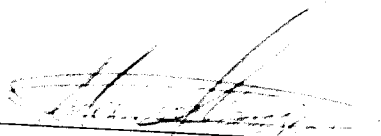
Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prefeitura Municipal de Planalto

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, em nome da proponente CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.  
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 17 de setembro de 2018



Marcos Eduardo Lorini Varisco

RG: 9.403.769-7

CPF: 075.073.539-23

Sócio Administrador

*Handwritten signature: J. J. J.*

*Handwritten signature: J. J. J.*

*Handwritten signature: J. J. J.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DIA 17/09/2018 ÀS 08:30 HS.**

**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 08.715.392/0001-87**

*Jane*

*Fernando*

*[Signature]*

*[Signature]*

## INDICE

### 1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Declaração Modelo 13
- 1.2 Declaração Modelo 10
- 1.3 CNPJ
- 1.4 Contrato Social

### 2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União
- 2.2 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado
- 2.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município
- 2.4 Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS
- 2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### 3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 Certificado de Registro da Empresa no CREA
- 3.2 Certificado de Registro do Profissional no CREA
- 3.3 Declaração Modelo 2
- 3.4 Declaração Formal de Dispensa
- 3.5 Certidão de Capacidade Técnica Empresa
- 3.6 Declaração Modelo 4
- 3.7 Certidão de Capacidade Técnica Engenheiro
- 3.8 Vínculo Empregatício Profissional
- 3.9 Relação Equipamentos Lote 01
- 3.10 Cronograma Lote 01

### 4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

- 4.1 Capacidade Financeira
- 4.2 Balanço
- 4.3 Certidão de Falências e Concordatas
- 4.4 Certidão da Junta
- 4.5 Declaração Modelo 6

*João Paulo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

501

---

❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*Flanc*

*Flanc*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**ANEXO Nº. 13**

Ref. : Edital de Concorrência nº 05/2018

Objeto : Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra

O signatário da presente, a senhora **STELLA MARIS RESENDE**, representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

  
**STELLA MARIS RESENDE**  
**DIRETORA**  
**RG - 6.861.375-2 SSP/PR**

*fernanda*

*jeane*

*Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.*

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS  
E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE  
ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Concorrência nº 005/2018

Eu, **STELLA MARIS RESENDE**, RG **6.861.375-2**, legalmente nomeado representante da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ **08.715.392/0001-87**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **005/2018**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, 8º inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

  
**STELLA MARIS RESENDE**  
**DIRETORA**  
**RG - 6.861.375-2 SSP/PR**







**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.715.392/0001-87</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>12/03/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                    | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>81</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>                       |                                       |
| CEP<br><b>81.510-350</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GUABIOTUBA</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>                       | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SM.RESENDE@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 3262-8435 / (41) 3262-8435</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/03/2007</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.  
Emitido no dia **11/09/2018** às **11:51:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de **R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)** divididos em **722.000 (setecentas e vinte e duas mil)** quotas de **R\$ 1,00 (hum reais)** cada uma, fica elevado para **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em **1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil reais)** quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada, ficando assim distribuído:

- a) **Stella Maris Resende:** possuía na Eireli **R\$ 722.000,00 (setecentas e vinte e dois mil reais)** divididos em **722.000 (setecentas e vinte e duas)** quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma passa a ter **1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil reais)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, no valor total de **R\$ 1.600.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais)**, sendo um aumento de **R\$ 878.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)** integralizados com lucros acumulados em **31/12/2015**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.  
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**

**STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento consolidar Ato Constitutivo, conforme cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A natureza jurídica é empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o nome empresarial de: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Objeto Social da Eireli é : Construção e Manutenção de Obras Rodoviárias, Ferroviárias, Aeroviárias, e Cíveis, Consultoria, Supervisão, Elaboração de Projetos, Execução de Serviços de Apoio Técnico em Obras de Engenharia Civil, Locação de Mão de Obra em Geral, Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos, Loteamento de Imóveis próprios, Construção, Incorporação e Venda de Empreendimentos Imobiliários Próprios e de Terceiros.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Eireli tem sua sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota – Curitiba – PR.

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Eireli é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.  
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 ( hum milhão e seiscentas mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, fica assim distribuído;

| SOCIOS                  | Nº QUOTAS        | %             | RS                  |
|-------------------------|------------------|---------------|---------------------|
| a) Stella Maris Resende | 1.600.000        | 100,00        | 1.600.000,00        |
| <b>Total</b>            | <b>1.600.000</b> | <b>100,00</b> | <b>1.600.000,00</b> |

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá a titular **STELLA MARIS RESENDE**, individualmente, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a titulo de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** A Eireli manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.  
 PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600774316. NIRE: 41600193253.  
 S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Eireli, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos, projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formatura.

**CLÁUSULA NONA:** Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercício de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** A Eireli em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Eireli, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, a titular declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.  
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data, e assina juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR., 06 de junho de 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.  
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP  
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87  
ATO CONSTITUTIVO  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

STELLA MARIS RESENDE

Testemunhas:

a)

PAULO JOSÉ BELO RESENDE  
RG. 5043.224-0 SSP/PR  
CPF. 836.408.944-87

b)

Ilvane Fetterlin  
RG 4163970-9  
SSP/PR  
CPF 603820239-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB N° 20163104522.  
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Assinado Jane*

---

❖ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*CM*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
CNPJ: **08.715.392/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:48:00 do dia 22/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2018.

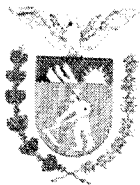
Código de controle da certidão: **25D6.0762.56E0.A60E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature: Fernando*

*Handwritten initials: LF*

*Handwritten mark: (m)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018678909-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.715.392/0001-87**

Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and stamps:*  
- "Jéane" (signature)  
- "Ferreira" (signature)  
- "45" (stamp)  
- "2018" (stamp)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

**CNPJ:** 08.715.392/0001-87

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 523378-2

**ENDEREÇO:** R. CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 315004/2018

**EMITIDA EM:** 12/09/2018

**VÁLIDA ATÉ:** 09/01/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 663D.C82B.A090.4D80-9.858D.0986.E0ED.BA80-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

*Handwritten signatures and stamps:*  
- "Financeira" (vertical stamp)  
- "Fazenda Municipal" (diagonal stamp)  
- "12/09/2018" (stamp)  
- "12/09/2018 07:30" (stamp)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08715392/0001-87  
**Razão Social:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP  
**Endereço:** R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA B / GUABIROTUBA /  
CURITIBA / PR / 81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082703505016219200

Informação obtida em 11/09/2018, às 11:55:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*franc**Amorim**4/9**12/09*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.715.392/0001-87

Certidão nº: 151834883/2018

Expedição: 14/06/2018, às 10:50:13

Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinatura*

*Jane*

*77*

---

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*Francine* *Francine*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 127808/2018**

**Validade: 11/10/2018**

**Razão Social:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

**CNPJ:** 08715392000187

**Num. Registro:** 50896

**Registrada desde :** 11/01/2011

**Capital Social:** R\$ 1.600.000,00

**Endereço:** RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B GUABIROTUBA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81510350

**Objetivo Social:**

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JUAREZ ARCOSTA FERREIRA

Carteira: PR-9956/D Data de Expedição: 19/02/1981

Desde: 26/11/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 343654/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/09/2018 11:57:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127810/2018**

Validade: 10/03/2019

Nome Civil: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143184/D

Registro Nacional : 1713902877

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Filiação : NERY MARIA

JACQUELINE MANFROI MARIA

Data de Nascimento : 20/07/1992

Carteira de Identidade : 97217912

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 08328938979

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 343662/2018.

Emitida via Internet em 11/09/2018 11:57:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

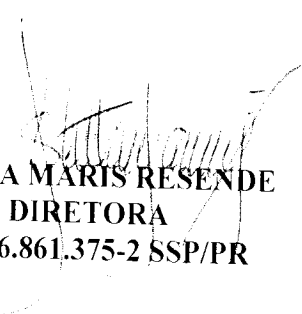
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: Edital de Concorrência nº 005/2018

O signatário da presente, a senhora **STELLA MARIS RESENDE** representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

  
**STELLA MARIS RESENDE**  
**DIRETORA**  
**RG - 6.861.375-2 SSP/PR**

*jeane*

*mm*

*Stella Resende*

*74*

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 005/2018

Objeto: Execução de 9.184,00 m² de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra

Nome da Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ nº: 08.715.392/0001-87

Endereço: Rua Capitão João Ribas de Oliveira 81, Sala B, Guabirota, Curitiba, Paraná

Fone: (41)3262-8435

Fax: (41)3262-8435

E-mail: sm.resende@hotmail.com

O representante técnico da **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** Sr. **HUMBERTO MANFROI MARIA**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 143184/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

**HUMBERTO MANFROI MARIA**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA/PR 143184/D**

*fevereiro*

*2018*

*Assinado*

*Assinado*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**

Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

---

*Manfroi*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**

Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

ART Nº.: .....: 20173765417 C ..... Registrada: 30/03/2017 .....  
 ART Substituída .....: 20161859864 C .....  
 Empresa Executora .....: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP .....  
 Contratante(s) .....: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:  
 76.205.640/0001-08 .....  
 Tipo de Contrato .....: EMPREITADA .....  
 Atividade Técnica .....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO .....  
 Área de Competência .....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS .....  
 Tipo de Obra/Serviço .....: ARRUAMENTO .....  
 Serviço Contratado .....: EXECUÇÃO .....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO .....  
 Dimensão .....: 44.470,43 M2 ..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada .....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra .....: VIAS URBANAS E RURAIS, S/N CENTRO .....  
 Município/Estado .....: DOIS VIZINHOS, PR .....  
 Data de Início .....: 20/04/2016 ..... Data de Conclusão: 19/04/2017 .....  
 Documento de Conclusão .....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL .....  
 Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO  
 DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM  
 CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO  
 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS .....  
 Observação .....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00316051.

Emitida via Internet em 14/03/2018 15:11:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Manfroi*  
*7/1*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o Ata de Registro de Preços nº 122/2016, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfro Maria, CREA PR - 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

| FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA |                                                                                                                                   |       |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT.    |
| 1                                                         | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA                                                                         |       |           |
| 1.1                                                       | LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA                                                                      | M2    | 32.841,41 |
| 1.2                                                       | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                              | M2    | 44.378,19 |
| 1.3                                                       | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL | T     | 4.023,72  |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Município de

# Dois Vizinhos

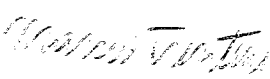
Estado do Paraná

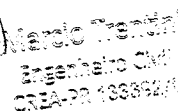
|     |                                                                                       |      |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1.4 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT<br>35KM | TXKM | 140.830,22 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|

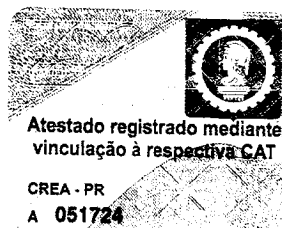
| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT.   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 2.1   | <b>SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO</b>                                                                                    |       |          |
| 2.1.1 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM<br>UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA<br>ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M2    | 92,24    |
| 2.1.2 | ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM<br>MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA<br>HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM | M3    | 29,00    |
| 2.1.3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA<br>(MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)                        | M3XKM | 642,57   |
| 2.1.4 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE<br>20 CM DE ESPESSURA                                                                 | M2    | 92,24    |
| 2.1.5 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA,<br>INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM                                                     | M3    | 14,50    |
| 2.1.6 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME<br>HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM                                                | M3    | 14,50    |
| 2.1.7 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA<br>(MATERIAL PETREO DMT 35 KM)                          | M3XKM | 1.015,07 |
| 2.1.8 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM<br>EMULSAO CM-30                                                                           | M2    | 92,24    |

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito Municipal

  
**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-133392/D  
ART Cargo Função 20172452653

  
Marcio Trentini  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos, PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

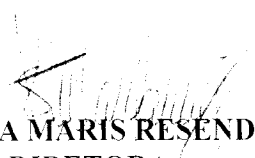
Ref: Edital de Concorrência nº.005/2018 .

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | NOME                  | ESPECIALIDADE | CREA Nº      | DATA<br>REGISTRO | ASSINATURA DO<br>RESPONSÁVEL<br>TÉCNICO |
|----|-----------------------|---------------|--------------|------------------|-----------------------------------------|
| 1  | Humberto Manfro Maria | Engº Civil    | PR- 143184/D | 05.01.2015       |                                         |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais .

Curitiba. 17 de Setembro de 2018

  
**STELLA MARIS RESENDE**  
**DIRETORA**  
**RG - 6.861.375-2 SSP/PR**

*Handwritten signature: Jeanne*

*Handwritten signature: am*

*Handwritten signature: 74*

*Handwritten signature: Jeanne*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**

Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

---

*Manfroi*

*Manfroi*

*4822*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**

Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

ART Nº.: 20173766417 C..... Registrada: 30/08/2017.....  
 ART Substituída: 20161853864 C.....  
 Empresa Executora: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:  
 76.205.640/0001-08.....  
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 Dimensão: 44.470,43 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: VIAS URBANAS E RURAIS, S/N CENTRO.....  
 Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR.....  
 Data de Início: 20/04/2016..... Data de Conclusão: 19/04/2017.....  
 Boto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO  
 DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM  
 CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO  
 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.....  
 Observação:.....

*feam*

*2017/00316051*

*24*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00316051.

Emitida via Internet em 14/03/2018 15:11:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Handwritten signature: Jane*

*Handwritten mark: m*

*Handwritten mark: 711*

*Handwritten mark: 131*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.**, CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroi Maria, CREA PR – 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

| FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA |                                                                                                                                   |       |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT.    |
| 1                                                         | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA                                                                         |       |           |
| 1.1                                                       | LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA                                                                      | M2    | 32.841,41 |
| 1.2                                                       | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                              | M2    | 44.378,19 |
| 1.3                                                       | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL | T     | 4.023,72  |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO  
CIVIL  
APLICADO NA UTILIZAÇÃO

*Franc*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

|     |                                                                                       |      |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1.4 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT<br>35KM | TXKM | 140.830,22 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT.   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 2.1   | <b>SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO</b>                                                                                    |       |          |
| 2.1.1 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM<br>UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA<br>ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M2    | 92,24    |
| 2.1.2 | ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM<br>MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA<br>HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM | M3    | 29,00    |
| 2.1.3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA<br>(MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)                        | M3XKM | 642,57   |
| 2.1.4 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE<br>20 CM DE ESPESSURA                                                                 | M2    | 92,24    |
| 2.1.5 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA,<br>INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM                                                     | M3    | 14,50    |
| 2.1.6 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME<br>HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM                                                | M3    | 14,50    |
| 2.1.7 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA<br>(MATERIAL PETREO DMT 35 KM)                          | M3XKM | 1.015,07 |
| 2.1.8 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM<br>EMULSAO CM-30                                                                           | M2    | 92,24    |

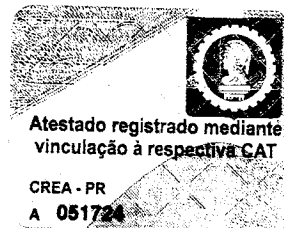
Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito Municipal



**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-133392/D  
ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

**CONTRATANTE: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81 sala B - Bairro Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. STELLA MARIS RESENDE.

**CONTRATADO: HUMBERTO MANFROI MARIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 9.721.791-2, inscrito no CPF sob o nº. 083.289.389-79 e no registro profissional do CREA-PR 143184-D, com endereço residencial na Rua Urubici, 38, Salto do Lontra-PR, CEP 85.670-000.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** – O objeto do presente consiste na prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1** - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

**2.2** – O contratado prestará os serviços a serem executados respeitando a carga máxima de 4 horas diárias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

**3.1** - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira e segunda com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

**3.2** - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

**3.3** - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

**4.1.** - Obriga-se o CONTRANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

**4.2.** - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) mensais, a serem pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

*jeane*  
1

*S.M.R.*  
7/4

4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal ao ano de prestação de serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2016, por prazo determinado de 4 (quatro) anos, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

  
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CONTRATANTE

  
HUMBERTO MANFROI MARIA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO / RECAPE ASFÁLTICO

PROponente: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

| Lote nº | Veículo/Máquina Equipamento   | Marca/modelo    | Forma de aquisição<br>(próprio alugado) | Ano<br>fabricação | Quant. | Estado de<br>manutenção |
|---------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-------------------|--------|-------------------------|
| 1       | Vibroacabadora                | Cifalli VDA 600 | Proprio                                 | 2000              | 1      | bom                     |
| 1       | Caminhão                      | MB 1620         | Proprio                                 | 2005              | 6      | bom                     |
| 1       | Usina de Asfalto              | Terex           | Proprio                                 | 2005              | 1      | bom                     |
| 1       | Rolo Compactor Liso Tandem    | Dinapac         | Proprio                                 | 2001              | 1      | bom                     |
| 1       | Distribuidor de Agregados     | URSUS           | Proprio                                 | 2000              | 1      | bom                     |
| 1       | Viga para medida de deflexão  | Benkelman       | Proprio                                 | 2013              | 1      | bom                     |
| 1       | Placa Vibratória              | Maquita         | Proprio                                 | 2009              | 1      | bom                     |
| 1       | Máquina para Corte de Asfalto | Maquita         | Proprio                                 | 2010              | 1      | bom                     |
| 1       | Espargidor                    | Romanelli       | Proprio                                 | 1998              | 1      | bom                     |
| 1       | Motoniveladora                | Cat 140G        | Proprio                                 | 1995              | 1      | bom                     |
| 1       | Caminhão Pipa                 | MB 1519         | Proprio                                 | 1986              | 1      | bom                     |
| 1       | Sapo Compactador              | Wacker          | Proprio                                 | 2008              | 1      | bom                     |
| 1       | Rolo Pneu                     | Cat CS 533-E    | Proprio                                 | 2008              | 1      | bom                     |
| 1       | Rolo Liso                     | CAT - CB 434D   | Proprio                                 | 1995              | 1      | bom                     |
| 1       | Pá Carregadeira               | CAT 924         | Proprio                                 | 2005              | 1      | bom                     |
| 1       | Retroescavadeira              | CAT-416-E       | Proprio                                 | 2009              | 1      | bom                     |

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
RG - 6.861.375-2 SSP/PR

HUMBERTO MANFROI MARIA  
CREA/PR 143184/D

| CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                              |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|--------------------------|----|----|-------------------|-----|-------------|-----|-----|--|
| EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2018                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
| PROPONENTE: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI                                                                                                                                                                                                                   |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
| MUNICÍPIO DE PLANALTO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
| Objeto: Execução de 9.184,00 m² de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
| LOTE: 01                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |            |                          |    |    | AREA CONSTRUIDA   |     | 9.184,00 m2 |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |            |                          |    |    | PRAZO DE EXECUÇÃO |     | 180 dias    |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |            |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                  | DISCRIMINAÇÃO                      |            | PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS) |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | VEÍC., MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB. |            | 30                       | 60 | 90 | 120               | 150 | 180         | 210 | 240 |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vibroacabadora                     | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caminhão                           | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 6                        | 6  | 6  | 6                 | 6   | 6           |     |     |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                     | Usina de Asfalto                   | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                     | Rolo Compactor Liso Tandem         | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                     | Distribuidor de Agregados          | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                     | Viga para medida de deflexão       | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                     | Placa Vibratória                   | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                     | Máquina para Corte de Asfalto      | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                     | Espargidor                         | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                    | Motoniveladora                     | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caminhão Pipa                      | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sapo Compactador                   | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rolo Pneu                          | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rolo Liso                          | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pa Carregadeira                    | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                    | Retroescavadeira                   | Utilização |                          |    |    |                   |     |             |     |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | Quantidade | 1                        | 1  | 1  | 1                 | 1   | 1           |     |     |  |

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
RG - 6.861.375-2 SSP/PR

HUMBERTO MANFROI MARIA  
CREA/PR 143184/D

---

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

*Financeiro* *João* *H* *01*

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Edital Concorrência 005/2018

## DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### ILG= Índice de Liquidez Geral

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{11.552.853,86}{629.159,87 + 180.400,33} = \frac{11.552.853,86}{809.560,20}$$

**ILG= 14,27**

### ILC = Índice de Liquidez Corrente

$ILC = AC / PC$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{11.552.853,86}{629.159,87}$$

**ILC= 18,36**

### SG= Solvência Geral

$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Permanente} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{11.552.853,86 + 1.799.883,80}{629.159,87 + 180.400,33} = \frac{13.352.737,66}{809.560,20}$$

**SG= 16,49**

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

STELLA MARIS RESENDE  
Diretora  
RG 6.861.375-2 SSP/PR

ILIANE FELTRIN  
CRCPR 029358/O-0  
RG 4.163.970-9 SSP/PR

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.715.392/0001-87  
Número de Ordem do Livro: 11

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
NIRE 41600193253  
CNPJ 08.715.392/0001-87  
Número de Ordem 11  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Município Curitiba  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/03/2007  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 938

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Número de ordem 11  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 938  
Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46.0F.B7.81.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 5.0.2 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro: 11

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46.0F.B7.81.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ  
41600193253 08.715.392/0001-87  
NOME EMPRESARIAL  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46.0F.B7.81.78

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

11

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                         | CPF/CNPJ       | NOME                                                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                                   | 08715392000187 | S M RESENDE<br>CONSTRUTORA DE<br>OBRAS EIRELI<br>08715392000187 | 783926002656969350      | 18/08/2018 a<br>17/08/2021 | Sim               |
| Contador                                                                                           | 60382023900    | ILIANE FELTRIN<br>60382023900                                   | 199361599096679343      | 26/10/2017 a<br>25/10/2020 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável<br>Pelo Termo de Verificação para Fins<br>de Substituição da ECD | 60382023900    | ILIANE FELTRIN<br>60382023900                                   | 199361599096679343      | 26/10/2017 a<br>25/10/2020 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.  
7A.A8.64.46.0F.B7.81.78-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/08/2018 às 11:37 43

D0.F3.16.C3.52.F4.8C.22  
E5.3B.C5.C8.C4.F2.EF.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.715.392/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição                              | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                           |                  |                  |
| ATIVO CIRCULANTE                       | RS 11.597.153,98 | RS 13.352.737,66 |
| DISPONIVEL                             | RS 10.474.259,49 | RS 11.552.853,86 |
| CAIXA                                  | RS 9.729.112,42  | RS 11.232.853,86 |
| CAIXA                                  | RS 68.733,13     | RS 83.861,52     |
| BCO APLICACOES FINANCEIRAS             | RS 68.733,13     | RS 83.861,52     |
| BCO DO BRASIL APLICACOES               | RS 1.129.383,71  | RS 1.269.868,21  |
| BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO | RS 1.043.742,98  | RS 1.169.098,93  |
| CLIENTES LOTEAMENTO JD ASCARI          | RS 85.640,73     | RS 100.769,28    |
| CLIENTES LOTEAMENTO JD ASCARI          | RS 277.731,81    | RS 325.860,36    |
| ADIANTE SOCIOS SCP JD ASCARI           | RS 277.731,81    | RS 325.860,36    |
| CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI      | RS 8.253.263,77  | RS 9.553.263,77  |
| TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS         | RS 1.624.060,00  | RS 1.724.060,00  |
| DIRCEU ASCARI                          | RS 1.612.941,47  | RS 1.912.941,47  |
| MI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA           | RS 1.877.400,00  | RS 2.177.400,00  |
| S M RESENDE CONSTRUTORA EIRELI         | RS 1.568.500,00  | RS 1.868.500,00  |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO               | RS 1.570.362,30  | RS 1.870.362,30  |
| CLIENTES                               | RS 745.147,07    | RS 320.000,00    |
| CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS      | RS 425.147,07    | RS 0,00          |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                | RS 425.147,07    | RS 0,00          |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                | RS 320.000,00    | RS 320.000,00    |
| ATIVO PERMANENTE                       | RS 320.000,00    | RS 320.000,00    |
| INVESTIMENTOS                          | RS 1.122.894,49  | RS 1.799.883,80  |
| INVESTIMENTOS                          | RS 330.638,86    | RS 361.277,72    |
| BCO DO BRASIL CONSORCIOS               | RS 30.638,86     | RS 61.277,72     |
| PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS         | RS 30.638,86     | RS 61.277,72     |
| SCP LOTEAMENTO FOZ DO IGUAÇU           | RS 300.000,00    | RS 300.000,00    |
| IMOBILIZADO                            | RS 300.000,00    | RS 300.000,00    |
| IMOBILIZADO TECNICO                    | RS 621.560,45    | RS 1.267.910,90  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                | RS 621.560,45    | RS 1.267.910,90  |
| VEICULOS LEVES E PESADOS               | RS 400.000,00    | RS 700.000,00    |
| (-) (-) DEPRECIACOES                   | RS 584.800,00    | RS 967.390,00    |
|                                        | RS (363.239,55)  | RS (399.479,10)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46.0F.B7.81.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 5.0.2 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição                              | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS       | R\$ 170.695,18    | R\$ 170.695,18    |
| INVESTIMENTOS EM OBRAS SCPs            | R\$ 170.695,18    | R\$ 170.695,18    |
| SCP LOTEAMENTO JARDIM ASCARI           | R\$ 170.695,18    | R\$ 170.695,18    |
| PASSIVO                                | R\$ 11.597.153,98 | R\$ 13.352.737,66 |
| PASSIVO CIRCULANTE                     | R\$ 700.393,39    | R\$ 629.159,87    |
| FORNECEDORES                           | R\$ 381.783,11    | R\$ 629.159,87    |
| FORNECEDORES                           | R\$ 340.465,11    | R\$ 591.593,66    |
| FORNECEDORES                           | R\$ 340.465,11    | R\$ 591.593,66    |
| OBRIGACOES FISCAIS                     | R\$ 41.318,00     | R\$ 37.566,21     |
| PIS A RECOLHER                         | R\$ 2.763,46      | R\$ 0,00          |
| COFINS A RECOLHER                      | R\$ 12.754,41     | R\$ 0,00          |
| CSLL A RECOLHER                        | R\$ 11.501,33     | R\$ 17.468,02     |
| IRPJ A RECOLHER                        | R\$ 14.298,80     | R\$ 20.098,19     |
| OUTROS ADIANTAMENTOS                   | R\$ 318.610,28    | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTO VENDAS DE IMOBILIZADO     | R\$ 318.610,28    | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS VENDAS DE IMOBILIZADO    | R\$ 318.610,28    | R\$ 0,00          |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                 | R\$ 218.525,55    | R\$ 180.400,33    |
| VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO          | R\$ 218.525,55    | R\$ 180.400,33    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS | R\$ 218.525,55    | R\$ 180.400,33    |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS                  | R\$ 218.525,55    | R\$ 180.400,33    |
| RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS      | R\$ 27.250,00     | R\$ 27.250,00     |
| REAVALIACOES                           | R\$ 27.250,00     | R\$ 27.250,00     |
| AJUSTE PATRIMONIAL                     | R\$ 27.250,00     | R\$ 27.250,00     |
| REAVALIACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS   | R\$ 27.250,00     | R\$ 27.250,00     |
| VEICULOS LEVES E VEICULOS PESADOS      | R\$ 27.250,00     | R\$ 27.250,00     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     | R\$ 10.650.985,04 | R\$ 12.515.927,46 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO               | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO               | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO           | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00  |
| RESERVAS                               | R\$ 2.719.760,48  | R\$ 4.584.702,90  |
| RESERVAS DE LUCRO                      | R\$ 2.719.760,48  | R\$ 4.584.702,90  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS         | R\$ 2.719.760,48  | R\$ 4.584.702,90  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46 0F.B7.81.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição                           | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| CAPITAL INTEGRALIZADO SCP           | R\$ 478.794,18   | R\$ 478.794,18   |
| CAPITAL SUBSCRITO SCPs              | R\$ 478.794,18   | R\$ 478.794,18   |
| CAPITAL INTEGRALIZADO SPC JD ASCARI | R\$ 478.794,18   | R\$ 478.794,18   |
| RESULTADOS ACUMULADOS DE SCP        | R\$ 5.852.430,38 | R\$ 5.852.430,38 |
| LUCROS E OU PREJUÍZOS DE SCPs       | R\$ 5.852.430,38 | R\$ 5.852.430,38 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS JD ASCARI       | R\$ 5.852.430,38 | R\$ 5.852.430,38 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46.0F.B7.81.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição                                              | Valor da última DRE | Valor             |
|--------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                              | RS 6.704.918,74     | RS\$ 6.469.636,94 |
| RECEITA BRUTA                                          | RS 6.704.918,74     | RS\$ 6.469.636,94 |
| VENDAS DE SERVIÇOS                                     | RS 6.704.918,74     | RS\$ 6.469.636,94 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                              | RS 305.073,80       | RS 265.953,84     |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                          | RS (305.073,80)     | RS (265.953,84)   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      | RS (305.073,80)     | RS (265.953,84)   |
| (-) PIS                                                | RS (43.581,97)      | RS (42.052,64)    |
| (-) COFINS                                             | RS (201.147,56)     | RS (194.089,11)   |
| (-) ISSQN                                              | RS (60.344,27)      | RS (29.812,09)    |
| RECEITA LÍQUIDA                                        | RS 6.399.844,94     | RS\$ 6.203.683,10 |
| LUCRO BRUTO                                            | RS 6.399.844,94     | RS\$ 6.203.683,10 |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                  | RS 3.898.857,37     | RS\$ 4.290.717,84 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS                        | RS (213.760,94)     | RS (776.356,43)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                           | RS (213.760,94)     | RS (776.356,43)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                              | RS (3.685.096,43)   | RS (3.514.361,41) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                              | RS (3.685.096,43)   | RS (3.514.361,41) |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS              | RS 2.500.987,57     | RS\$ 1.912.965,26 |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                   | RS 30.906,13        | RS 140.484,50     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                   | RS 30.906,13        | RS 140.484,50     |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                   | RS 46.167,28        | RS 38.242,52      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                               | RS (46.167,28)      | RS (38.242,52)    |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | RS 2.485.726,42     | RS\$ 2.015.207,24 |
| (-) PROVISÃO P/CSLL                                    | RS (72.413,12)      | RS (69.872,08)    |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA    | RS 2.413.313,30     | RS\$ 1.945.335,16 |
| (-) PROVISÃO P/IRPJ                                    | RS (112.033,13)     | RS (80.392,74)    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                             | RS 2.301.280,17     | RS\$ 1.864.942,42 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.B5.BC.5D.1C.29.13.35.22.4C.53.AA.7A.A8.64.46.0F.B7.81.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

---

## ❖ NOTAS EXPLICATIVAS

60

**Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - 08.715.392/0001-87**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirotuba

**NOTA 02: POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

*Assinado por*  
*João*

**Consolidação: Empresa**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**  
Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:  
Caixa R\$ 83.861,52

Bancos

Aplicações Financeiras R\$ 1.269.868,21

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:  
Duplicatas a Receber R\$ 325.860,35

Adiantamento Socios Lot Jardim Ascari R\$ 9.553.263,77

Empréstimos de Terceiros; R\$ 320.000,00

*franc*  
*Fl*  
*com*

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Banco do Brasil Consorcios R\$ 61.277,72

Participações em Outras Empresas: R\$ 470.695,18

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

| DESCRIÇÃO                | 2017 | AQUISIÇÃO      | E | DEPRECIACÃO | 12/2017 | % |
|--------------------------|------|----------------|---|-------------|---------|---|
| ALIENAÇÕES               |      | ACUMULADA      |   |             |         |   |
| Máquinas e Equipamentos  |      | R\$ 700.000,00 |   |             |         |   |
| Veículos Leves e Pesados |      | R\$ 967.390,00 |   |             |         |   |
| ( - ) Depreciações       |      | R\$ 399.479,10 |   |             |         |   |

#### NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 591.593,66

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:

CSLL a Recolher R\$ 17.468,02

IRPJ a Recolher R\$ 20.098,19

#### NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO ( PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Empréstimos e Financiamentos | R\$ 180.400,33 |
|------------------------------|----------------|

#### NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida:

a) Stella Maris Resende Maria - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil)

Reservas de Lucros: Ajuste de Avaliação Patrimonial R\$ 27.250,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentou o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2017 R\$ 2.719.760,48

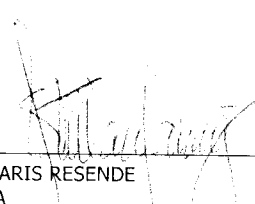
Resultado do Período em 31/12/2017 R\$ 4.584.702,90

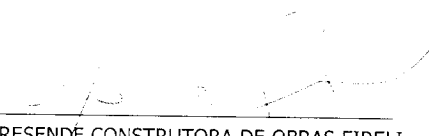
Capital Integralizado em SCP

Saldo Final em 31/12/2017 R\$ 478.794,18

Lucros de SCPs em 31/12/2017 R\$ 5.852.430,38

Curitiba, 31 de dezembro de 2017

  
STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
CPF 338.575.201-91

  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
ILIANE FELTRIN  
CRC 29358/O-0

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the word 'Fame' and other illegible scribbles.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
SABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

file. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte inter-  
ressada, que revendo os livros de distribuições  
FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL  
existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acão contra:

- S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI -

CNPJ.08.715.392/0001-87, -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio)  
(Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

FERNANDA GALLASSINI  
Escriturante Juramentada

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabellião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Cep 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3021-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente  
com selo de autenticidade FUNARJEN, aplicado em  
conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001,  
Art.9º, §1º, 2º e 3º.

Em Teste  
Foz do Iguaçu-PR, 12 de setembro de 2018.

da Verdade  
Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
F0184626

CUSTAS: R\$ 31,30  
EMITIDA POR: FERNANDA



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0019325-3

CNPJ

08.715.392/0001-87

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/03/2007

Data de Início de Atividade

05/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA CAPITAO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81-SALA B, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81.510-350

Objeto

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROVIÁRIAS E CIVIS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS.

Capital: R\$ 1.600.000,00

(UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 1.600.000,00  
(UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)

Titular

Nome/CPF

STELLA MARIS RESENDE  
338.575.201-91

Administrador

Sim

Início do Mandato

20/04/2015

Termo do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/07/2017

Número: 20175327718

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2018

18438098-7  
\*18438098

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref: Edital de Concorrência 005/2018.

O signatário da presente, em nome da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

  
**STELLA MARIS RESENDE**  
**DIRETORA**  
**RG - 6.861.375-2 SSP/PR**

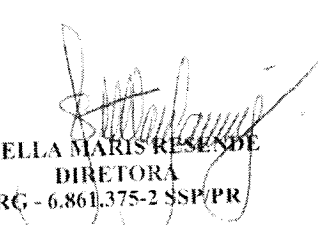
  
  


**TERMO DE RENÚNCIA**

A  
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná  
Ref.: Concorrência nº 005/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Concorrência sob o nº 005/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

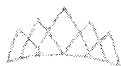


STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
RG - 6.861.375-2 SSP/PR

*Fiane*



*Handwritten signature*



CARAVAGGIO

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Planalto

Referência Concorrência Pública nº 005/2018

Prezados Senhores,

Declaramos, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que não pretendemos recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o envelope "1" (Habilitação) e do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope "2" (de "Proposta Comercial").

Cascavel, 17 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Marcos Eduardo Lorini Varisco

RG: 9.403.769-7

CPF: 075.073.539-23

Sócio Administrador

*Leane*

*Caravaggio*

*FI*



Cezar Soares &lt;cezarplanalto@gmail.com&gt;

**Termo de Renuncia CR05-2018**

1 mensagem

**Marcos Varisco** <marcos@caravaggio.com.br>  
Para: cezarplanalto@gmail.com

17 de setembro de 2018 09:23

Bom dia segue o termo de renuncia.

**Renuncia Planalto CR05.pdf**

311K

*Plane**Renuncia**[Signature]**7/11*

PROPOSTA DE PREÇOS

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.929.130/0001-64

RUA DA IMIGRAÇÃO, 1205

(45) 3038-4141

[licitacao@caravaggio.com.br](mailto:licitacao@caravaggio.com.br)

Cascavel, 17 de setembro de 2018

À Comissão de Licitação de Planalto

Ref.: Edital de Concorrência nº 005/2018

Objeto: Execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$: 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do 11º décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura desta licitação.

Atenciosamente,



Felipe Cortese Varisco

RG: 7.584.230-9 / CPF 007.052.229-42

Sócio Administrador

| PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            |                    |  |            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|------------|--------------------|--|------------|
| Município:                          | PLANALTO                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            |                    |  |            |
| Projeto:                            | PAVIMENTAÇÃO / RECAPE ASFÁLTICO                                      |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            |                    |  |            |
| Local:                              | ESTRADA VICINAL (ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E COMUNIDADE KM 47) |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            |                    |  |            |
| Código                              | Origem                                                               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                            |       |          |            |            | ORÇAMENTO APROVADO |  |            |
|                                     |                                                                      | UD                                                                                                                                                                                                                | QUANT | UNIT     | (R\$) - PM | (R\$) - PM | TOTALS             |  |            |
| 1                                   |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            |                    |  |            |
| 512000                              | DER                                                                  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                             |       |          |            |            |                    |  |            |
| 820000L                             | DER                                                                  | Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte                                                                                                                                                                      |       |          |            |            |                    |  |            |
| 3                                   |                                                                      | Placa de Obra 4,00 x 2,00                                                                                                                                                                                         | m3    | 620,25   | 30,28      | 18.781,17  |                    |  | 20.909,10  |
| 531000                              | DER                                                                  | BASE / SUB-BASE                                                                                                                                                                                                   | un    | 1,00     | 2.127,93   | 2.127,93   |                    |  |            |
| 531300                              | DER                                                                  | Brita Graduada                                                                                                                                                                                                    |       |          |            |            |                    |  |            |
| 4                                   |                                                                      | Macadame Seco c/ Brita Graduada                                                                                                                                                                                   | m3    | 918,40   | 99,58      | 91.454,27  |                    |  | 141.930,22 |
| 560100A                             | DER                                                                  | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                      | m3    | 620,25   | 81,38      | 50.475,95  |                    |  |            |
| 561100                              | DER                                                                  | Imprimação com Emulsão RR-1C (Araucária)                                                                                                                                                                          |       |          |            |            |                    |  |            |
| 570000                              | DER                                                                  | Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)                                                                                                                                                                          | m2    | 9.184,00 | 3,41       | 31.317,44  |                    |  | 423.421,76 |
| 5                                   |                                                                      | CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                                                                                                                                                                       | m2    | 7.872,00 | 1,51       | 11.886,72  |                    |  |            |
| 810150                              | DER                                                                  | MEIO-FIO E SARIETA                                                                                                                                                                                                | ton   | 1.102,08 | 345,00     | 380.217,60 |                    |  |            |
| 7                                   |                                                                      | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado                                                                                                                                                      | m     | 310,00   | 42,00      | 13.020,00  |                    |  | 13.020,00  |
| 822000                              | DER                                                                  | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                           |       |          |            |            |                    |  |            |
| 820000E                             | DER                                                                  | Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)                                                                                                                            | m2    | 393,60   | 25,00      | 9.840,00   |                    |  | 12.448,12  |
|                                     |                                                                      | Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO                                                                                                                                             | un    | 4,00     | 652,03     | 2.608,12   |                    |  |            |
| 11                                  |                                                                      | ENSaios TECNOLÓGICOS                                                                                                                                                                                              |       |          |            |            |                    |  |            |
|                                     |                                                                      | (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.) |       |          |            |            |                    |  |            |
| 74022/14                            | SEIL                                                                 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base                                                                                                             | un    | 13,00    | 57,60      | 748,80     |                    |  | 8.270,80   |
| 74022/52                            | SEIL                                                                 | Ensaio de Granulometria do Agregado                                                                                                                                                                               | un    | 13,00    | 82,28      | 1.069,64   |                    |  |            |
| 74022/35                            | SEIL                                                                 | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                                                                                                                            | un    | 12,00    | 123,43     | 1.481,16   |                    |  |            |
| 74022/53                            | SEIL                                                                 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                                                                                                                                    | un    | 12,00    | 74,05      | 888,60     |                    |  |            |
| 74022/56                            | SEIL                                                                 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                                                                                                                                        | un    | 12,00    | 60,35      | 724,20     |                    |  |            |
|                                     | DAER/RS                                                              | Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa                                                                                                                                               | un    | 12,00    | 40,83      | 489,96     |                    |  |            |
| 72872                               | SEIL                                                                 | Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.                                                                                                          | gb    | 1,00     | 2.868,44   | 2.868,44   |                    |  |            |
|                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            | PREÇO GLOBAL       |  |            |
|                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |       |          |            |            | 620.000,00         |  |            |

Felipe Cortese Varisco  
Sócio-administrador / Responsável Técnico  
RG: 7.584.230-9 / CREA: 94.739/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Edital de Concorrência nº 005/2018 - Prefeitura de Planalto

|      |                         | PARCELAS   |        |           |       |           |       |            |       |            |       |            |       |            |        |            |            |
|------|-------------------------|------------|--------|-----------|-------|-----------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|--------|------------|------------|
| CÓD. | SERVIÇOS                | R\$        | PESO   | Mês 1     |       | Mês 2     |       | Mês 3      |       | Mês 4      |       | Mês 5      |       | Mês 6      |        | Total      |            |
|      |                         |            |        | R\$       | %     | R\$       | %     | R\$        | %     | R\$        | %     | R\$        | %     | R\$        | %      | R\$        | %          |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES   | 20.909,10  | 3,37%  | 10.454,55 | 50,0% | 10.454,55 | 50,0% | 0,00       | 0,0%  | 0,00       | 0,0%  | 0,00       | 0,0%  | 0,00       | 0,0%   | 20.909,10  | 100%       |
| 2    | BASE / SUB-BASE         | 141.930,22 | 22,89% | 35.482,55 | 25,0% | 35.482,55 | 25,0% | 35.482,55  | 25,0% | 35.482,55  | 25,0% | 0,00       | 0,0%  | 0,00       | 0,0%   | 141.930,22 | 100%       |
| 3    | REVESTIMENTO            | 423.421,76 | 68,29% | 0,00      | 0,0%  | 0,00      | 0,0%  | 105.855,44 | 25,0% | 105.855,44 | 25,0% | 105.855,44 | 25,0% | 0,00       | 0,0%   | 423.421,76 | 100%       |
| 4    | MEIO-FIO E SARIETA      | 13.020,00  | 2,10%  | 0,00      | 0,0%  | 0,00      | 0,0%  | 3.255,00   | 25,0% | 3.255,00   | 25,0% | 3.255,00   | 25,0% | 0,00       | 0,0%   | 13.020,00  | 100%       |
| 5    | SINALIZAÇÃO DE TRANSITO | 12.448,12  | 2,01%  | 0,00      | 0,0%  | 0,00      | 0,0%  | 0,00       | 0,0%  | 0,00       | 0,0%  | 0,00       | 0,0%  | 12.448,12  | 100,0% | 12.448,12  | 100%       |
| 5    | ENSAIOS                 | 8.270,80   | 1,33%  | 827,08    | 10,0% | 827,08    | 10,0% | 827,08     | 10,0% | 1.654,16   | 20,0% | 2.067,70   | 25,0% | 0,00       | 0,0%   | 8.270,80   | 100%       |
|      | Total Parcial R\$       |            |        | 46.764,18 | 7,5%  | 46.764,18 | 7,5%  | 145.420,07 | 23,5% | 146.247,15 | 23,6% | 111.178,14 | 17,9% | 123.626,26 | 19,9%  |            |            |
|      | Total Geral R\$         | 620.000,00 | 98,7%  | 46.764,18 | 7,5%  | 46.764,18 | 7,5%  | 145.420,07 | 23,5% | 146.247,15 | 23,6% | 111.178,14 | 17,9% | 170.390,44 | 27,5%  | 620.000,00 | 620.000,00 |

Felipe Cortese Varisco

Sócio-administrador / Responsável Técnico

RG: 7.584.230-9 / CREA: 94.739/D

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**ANEXO Nº 07**

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA CHÁCARA PEDREIRA KM 48  
TELEFONE: 46 3556-1549  
PLANALTO

PARANÁ

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Planalto, PR, 17 de setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 005/2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de 9.184,00 m2 de Pavimentação/Recape, da licitação em epígrafe.

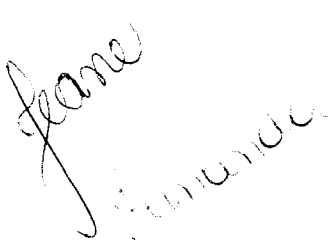
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora

  
**04.726.528/0001-01**  
**CAW - SERVIÇOS DE**  
**TERRAPLENAGEM**  
**LTDA - EPP**  
Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48  
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

**Edital de Concorrência Nº 005/2018**

**Município de Planalto - PR**

Objeto: Execução de 9.184,00 m2 de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com C.B.U.Q., meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra  
Trecho: Estrada Vicinal (Entre Avenida Rio Grande do Sul e Comunidade Km 47).

**Proponente: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda - EPP**

**CNPJ: 04.726.528/0001-01**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| Item              | Discriminação           | Mês 01 (%)    | Mês 02 (%)     | Mês 03 (%)     | Mês 04 (%)     | Mês 05 (%)    | Mês 06 (%)    | Total Item     | % Total |
|-------------------|-------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------|
| 1                 | SERVIÇOS PRELIMINARES   | 100,00        | -              | -              | -              | -             | -             | R\$ 18.896,37  | 3,38    |
| 2                 | BASE / SUB-BASE         | 20,00         | 20,00          | 20,00          | 20,00          | 20,00         | -             | R\$ 126.919,11 | 22,89   |
| 3                 | REVESTIMENTO            | 10,00         | 20,00          | 20,00          | 20,00          | 15,00         | 15,00         | R\$ 378.586,00 | 2,13    |
| 4                 | MEIO-FIO E SARJETA      | -             | 16,00          | 34,00          | 34,00          | 16,00         | -             | R\$ 11.832,70  | 68,27   |
| 5                 | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | -             | -              | -              | -              | 50,00         | 50,00         | R\$ 11.040,95  | 1,99    |
| 6                 | ENSAIOS TECNOLÓGICOS    | -             | -              | 20,00          | 25,00          | 25,00         | 30,00         | R\$ 7.724,87   | 1,34    |
| Total ao Mês      |                         | R\$ 82.029,00 | R\$ 103.063,50 | R\$ 106.726,50 | R\$ 107.059,50 | R\$ 91.519,50 | R\$ 64.602,00 | R\$ 555.000,00 | 100,00  |
| Percentual ao Mês |                         | 14,78         | 18,57          | 19,23          | 19,29          | 16,49         | 11,64         | 100,00         | 100,00  |

Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG: 5.976.116-1 / CPF: 836.693.539-68

Sócia Administradora

Gisele Maria Roveda

CREA: 19.953-D

Engenheira Civil

**04.726.528/0001-01**

**CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM  
LTDA - EPP**

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48

Prox. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Gisele Maria Roveda  
CREA-PR 19753/D

Edital de Concorrência Nº 005/2018

Município de Planalto - PR

Objeto: Execução de 9.184,00 m2 de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com C.B.U.Q., meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.  
Trecho: Estrada Vicinal (Entre Avenida Rio Grande do Sul e Comunidade Km 47).

Proponente: CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda - EPP

CNPJ: 04.726.528/0001-01

PLANILHA DE SERVIÇOS

| Código                                 | Origem  | Discriminação                                                                              | Unid | Quantidade | R\$ Unitário | R\$ total         | R\$ Item          |
|----------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>ITEM 01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |                                                                                            |      |            |              |                   |                   |
| 512000                                 | DER     | Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte                                               | m3   | 620,25     | 27,08        | 16.796,37         | 18.896,37         |
| 820000L                                | DER     | Placa de obra 4,00 X 2,00                                                                  | Unid | 1,00       | 2.100,00     | 2.100,00          |                   |
| <b>ITEM 02 BASE / SUB-BASE</b>         |         |                                                                                            |      |            |              |                   |                   |
| 531000                                 | DER     | Brita Graduada                                                                             | m3   | 918,40     | 89,05        | 81.783,52         | 126.919,11        |
| 531300                                 | DER     | Macadame Seco com Brita Graduada                                                           | m3   | 620,25     | 72,77        | 45.135,59         |                   |
| Transporte                             | DER     | Rachão                                                                                     |      |            |              |                   |                   |
| Transporte                             | DER     | Brita Graduada                                                                             |      |            |              |                   |                   |
| <b>ITEM 03 REVESTIMENTO</b>            |         |                                                                                            |      |            |              |                   |                   |
| 560100A                                | DER     | Imprimação com Emulsão RR-1C ( Araucária )                                                 | m2   | 9.184,00   | 3,05         | 28.011,20         | 378.586,00        |
| 561100                                 | DER     | Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C ( Araucária )                                         | m2   | 7.872,00   | 1,35         | 10.627,20         |                   |
| 570000                                 | DER     | CBUQ ( Quantidade menor que 10.000 toneladas) Reperfilamento                               | ton  | 1.102,08   | 308,46       | 339.947,60        |                   |
| <b>ITEM 04 MEIO-FIO E SARJETA</b>      |         |                                                                                            |      |            |              |                   |                   |
| 810150                                 | DER     | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3 ) - Pré-Moldado                              | m    | 310,00     | 38,17        | 11.832,70         | 11.832,70         |
| <b>ITEM 05 SINALIZAÇÃO DE TRANSITO</b> |         |                                                                                            |      |            |              |                   |                   |
| 822000                                 | DER     | Faixa de sinalização Horizontal com tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)    | m2   | 393,60     | 22,22        | 8.745,79          | 11.040,95         |
| 822000E                                | DER     | Placa de sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte metálico                   | Unid | 4,00       | 573,79       | 2.295,16          |                   |
| <b>ITEM 06 ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>    |         |                                                                                            |      |            |              |                   |                   |
| 74022/14                               | SEIL    | Ensaio de Massa Específica-In Situ - Método Frasco de Areia(Grau de Comp.) Base e Sub-base | Unid | 13,00      | 50,69        | 658,97            | 7.724,87          |
| 74022/52                               | SEIL    | Ensaio de Granulometria de Agregado                                                        | Unid | 13,00      | 71,41        | 928,33            |                   |
| 74022/35                               | SEIL    | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                     | Unid | 12,00      | 108,62       | 1.303,44          |                   |
| 74022/53                               | SEIL    | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                             | Unid | 12,00      | 65,17        | 782,04            |                   |
| 74022/56                               | SEIL    | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                 | Unid | 12,00      | 53,11        | 637,32            |                   |
|                                        | DAER/RS | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa                        | Unid | 12,00      | 35,94        | 431,28            |                   |
| 72872                                  | SEIL    | Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para extração de corpos de prova      | gb   | 1,00       | 2.983,49     | 2.983,49          |                   |
| <b>TOTAIS</b>                          |         |                                                                                            |      |            |              | <b>555.000,00</b> | <b>555.000,00</b> |

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE  
TERRAPLENAGEM  
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48  
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Representante Legal

Gisele Maria Roveda  
CREA PR 19.753-D  
Engenheira Civil

Gisele Maria Roveda  
CREA PR - 19753/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018**

**ENVELOPE 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ABERTURA DIA 17/09/2018 ÀS 08:30 HS.**

**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

**CNPJ: 08.715.392/0001-87**

*Francisco*  
*Francisco*  
*50*

## INDICE

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| 1 | Carta Proposta                        | 3 |
| 2 | Planilha Preços Unitarios / Orçamento | 4 |
| 3 | Cronograma Fisico Financeiro          | 5 |

*Financeiro*

## PROPOSTA DE PREÇOS

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Curitiba, 17 de Setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Concorrência nº 005/2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, relativa à Execução de 9.184,00 m² de Pavimentação Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **RS 755.910,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)**

O prazo de execução do objeto é de 180 (**cento e oitenta**) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
RG - 6.861.375-2 SSP/PR





0.0003

# PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

|                |                                                                      |         |    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------|---------|----|
| Município:     | PLANALTO                                                             | SAM     | 23 |
| Local da Obra: | PAVIMENTAÇÃO / RECAPE ASFÁLTICO                                      | LOTE Nº | 1  |
| Projeto:       | ESTRADA VICINAL (ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E COMUNIDADE KM 47) |         |    |

| Código              | Origem  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                           | UD  | ORÇAMENTO |          |            |                     |
|---------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|---------------------|
|                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                  |     | QUANT     | UNIT     | (RS) - PM  | (RS) - PM<br>TOTAIS |
| <b>1</b>            |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                     |     |           |          |            | <b>25.494,33</b>    |
| 512000              | DER     | Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte                                                                                                                                                                                                     | m3  | 620,25    | 36,92    | 22.899,63  |                     |
| 820000L             | DER     | Placa de Obra 4,00 x 2,00                                                                                                                                                                                                                        | un  | 1,00      | 2.594,70 | 2.594,70   |                     |
| <b>3</b>            |         | <b>BASE / SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                                                           |     |           |          |            | <b>173.053,34</b>   |
| 531000              | DER     | Brita Graduada                                                                                                                                                                                                                                   | m3  | 918,40    | 121,42   | 111.512,13 |                     |
| 531300              | DER     | Macadame Seco c/ Brita Graduada                                                                                                                                                                                                                  | m3  | 620,25    | 99,22    | 61.541,21  |                     |
| <b>4</b>            |         | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |           |          |            | <b>516.076,25</b>   |
| 560100A             | DER     | Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )                                                                                                                                                                                                       | m2  | 9.184,00  | 4,15     | 38.113,60  |                     |
| 561100              | DER     | Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )                                                                                                                                                                                                       | m2  | 7.872,00  | 1,83     | 14.405,76  |                     |
| 570000              | DER     | CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                                                                                                                                                                                                      | ton | 1.102,08  | 420,62   | 463.556,89 |                     |
| <b>5</b>            |         | <b>MEIO-FIO E SARJETA</b>                                                                                                                                                                                                                        |     |           |          |            | <b>16.132,40</b>    |
| 810150              | DER     | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pre-Moldado                                                                                                                                                                                     | m   | 310,00    | 52,04    | 16.132,40  |                     |
| <b>7</b>            |         | <b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                                                                                                                                                                                                                   |     |           |          |            | <b>15.047,93</b>    |
| 822000              | DER     | Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)                                                                                                                                                            | m2  | 393,60    | 30,28    | 11.918,21  |                     |
| 820000E             | DER     | Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO                                                                                                                                                                            | un  | 4,00      | 782,43   | 3.129,72   |                     |
| <b>11</b>           |         | <b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b><br>(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.) |     |           |          |            | <b>10.106,33</b>    |
| 74022/14            | SEIL    | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base                                                                                                                                            | un  | 13,00     | 69,12    | 898,56     |                     |
| 74022/52            | SEIL    | Ensaio de Granulometria do Agregado                                                                                                                                                                                                              | un  | 13,00     | 98,73    | 1.283,49   |                     |
| 74022/35            | SEIL    | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                                                                                                                                                           | un  | 12,00     | 148,11   | 1.777,32   |                     |
| 74022/53            | SEIL    | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                                                                                                                                                                   | un  | 12,00     | 88,86    | 1.066,32   |                     |
| 74022/56            | SEIL    | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                                                                                                                                                                       | un  | 12,00     | 72,42    | 869,04     |                     |
|                     | DAER/RS | Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa                                                                                                                                                                              | un  | 12,00     | 48,99    | 587,88     |                     |
| 72872               | SEIL    | Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica                                                                                                                                          | gb  | 1,00      | 3.623,72 | 3.623,72   |                     |
| <b>PREÇO GLOBAL</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |          |            | <b>755.910,58</b>   |

Curitiba, 17 de Setembro de 2018

STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
RG - 6.861.375-2 SSP/PR

HUMBERTO MANFROI MARIA  
CREA/PR 143184

| Município: PLANALTO                 |                         | SAM          |            | 21         |            | F.P.       |            | 79,37%              |               |              |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|---------------|--------------|
| Projeto: RECAPE ASFÁLTICO           |                         | LOTE nº      |            | 01         |            | C.P.M.     |            | 20,63%              |               |              |
| <b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b> |                         |              |            |            |            |            |            |                     |               |              |
| GRUPO<br>ITEM                       | SERVIÇOS                | PARCELAS (%) |            |            |            |            |            | TOTAL<br>ITEM (R\$) | % S/<br>TOTAL |              |
|                                     |                         | 1            | 2          | 3          | 4          | 5          | 6          |                     |               |              |
| 311.01                              | SERVIÇOS PRELIMINARES   | 1            | 100        |            |            |            |            | 25.494,33           | 3,37          |              |
| 311.03                              | BASE / SUB-BASE         | 3            | 20         | 20         | 20         | 20         |            | 173.053,34          | 22,89         |              |
| 311.04                              | REVESTIMENTO            | 4            | 10         | 20         | 20         | 15         | 15         | 516.076,25          | 68,27         |              |
| 311.05                              | MEIO-FIO E SARIETA      | 5            |            | 16         | 34         | 16         |            | 16.132,40           | 2,13          |              |
| 311.07                              | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | 7            |            |            |            | 50         | 50         | 15.047,93           | 1,99          |              |
| 311.11                              | ENSAIOS TECNOLÓGICOS    | 11           |            | 20         | 25         | 25         | 30         | 10.106,33           | 1,34          |              |
| <b>TOTAIS</b>                       |                         |              |            |            |            |            |            | 255.910,58          | 100,00        |              |
| <b>COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO</b>  |                         |              |            |            |            |            |            |                     |               |              |
| ITEM                                | R\$                     |              | PARCELAS   |            |            |            |            |                     | TOTAL<br>ITEM | % S/<br>ITEM |
|                                     | R\$                     | %            | 1          | 2          | 3          | 4          | 5          | 6                   |               |              |
| FATURAMENTO MENSAL PREVISTO         |                         |              | 111.410,92 | 142.402,10 | 145.302,29 | 145.837,52 | 124.950,54 | 87.967,39           | 255.910,58    | 100,00       |
| MENSAL PREVISTO EM %                |                         |              | 14,13%     | 18,97%     | 19,23%     | 19,49%     | 16,18%     | 11,54%              | 100,00        | 100,00       |
| Resp Técnico:                       |                         | Assinatura:  |            |            |            |            |            |                     |               |              |

  
 STELLA MARIS RESENDE  
 DIRETORA  
 RG - 6.861.375-2 SSP/PR

HUMBERTO MANFROI MARIA  
 CREA/PR 143184/D

*Joane*

*144*

0.0005



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2**  
**Mapa da Licitação**  
**Concorrência 5/2018**

Recuperação

Data abertura: 17/09/2018 Data julgamento: 17/09/2018 Data homologação: Página: 1

| Produto                             | UN | Quantidade | Preço        | Marca | Preço      | Marca |
|-------------------------------------|----|------------|--------------|-------|------------|-------|
| Lote 001 - Lote 001                 |    |            |              |       |            |       |
| 001 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ | UN | 1,00       | 555.000,00 * |       | 620.000,00 |       |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR           |    |            | 555.000,00   |       |            |       |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR         |    |            |              |       |            |       |

*Renner Lacerda*

CNPJ 04.726.528/0001-01 - CAW/SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CNPJ 04.929.130/0001-64 - CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 55201

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
17/09/2018 17:36:22



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Concorrência 5/2018**

Empenho

| Item                                                             | Produto/Serviço                                                              | UN. | Quantidade | Status     | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 1892-9 CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP      |                                                                              |     |            |            |       |        |                |             |     |
| Email: aldo@blume.com.br                                         |                                                                              |     |            |            |       |        |                |             |     |
| CNPJ: 04.728.620/0001-01 Telefone: 4635551549 Status: Habilitado |                                                                              |     |            |            |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                              |                                                                              |     |            |            |       |        |                |             |     |
| 001                                                              | 17047 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) | UN  | 1,00       | Habilitado |       |        | 555.000,00     | 555.000,00  | *   |
| VALOR TOTAL:                                                     |                                                                              |     |            |            |       |        | 555.000,00     | 555.000,00  |     |

*Handwritten signature: Homenon L. Lacerda*

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 55201

## **ATA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018 às 08:30 hs (oito e trinta horas), na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 018/2018, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONCORRÊNCIA Nº 005/2018, que tem por objeto a execução de 9.184,00 m² de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra e placa de obra na Estrada Vicinal (Entre Avenida Rio Grande do Sul e Comunidade Km 47), do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (Tribuna Regional), edição 1448 do dia 16/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 1572 do dia 17/08/2018, no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) edição nº 6.516, página 4A de 17/08/2018 e Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 10255, página 36 de 17/08/2018. Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas retiraram edital, sendo elas: **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI E CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.** Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam, **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, SM RESENDE**

1



CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI E CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA. Na sequência, foi solicitado as empresas via e-mail para apresentarem interesse de recurso ou recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação). As mesmas apresentaram documento recusando expressamente à interposição de recurso, sendo que apenas a empresa CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA estava com representante presente, o Sr. Josemar Diceti, devidamente credenciado, que recusou verbalmente ao interesse de interposição de recursos. Na sequência, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, sendo que a empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI teve sua proposta desclassificada, fundamentada no item 14.14, b, pois apresentou valor global acima do permitido conforme item 04.1 que é de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e a empresa apresentou preço global de R\$755.910,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), sendo assim, sua proposta foi DESCLASSIFICADA. Analisando as propostas das demais proponentes, constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

| CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |            |                   |
|------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|-------------------|
| Lote                                     | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Preço      | Preço total       |
| 1                                        | 1    | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) SOBRE PEDRA IRREGULARES, COM ÁREA TOTAL DE 9.184,00 M² (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), A SER REALIZADO NO TRECHO QUE LIGA A ÁREA URBANA ATÉ A COMUNIDADE DO KM47. | UN      | 1          | 555.000,00 | 555.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |            | <b>555.000,00</b> |

Conforme descrito no edital CONCORRÊNCIA Nº 005/2018, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*Cezar Augusto Soares*  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

*Fernanda Scherer Marzec*  
FERNANDA SCHERER MARZEC  
Membro  
083.050.509-12

*Jeane Maria de Souza*  
JEANE MARIA DE SOUZA  
Membro  
675.443.399-04

*Josemar Diceti*  
JOSEMAR DICETI  
CAW-Serviços de Terraplenagem  
Ltda.